Prefeitura Municipal de Abaeté

ESTADO DE MINAS GERAIS

PEDIDO Nº 000029/2021

Situação	Tipo de Pedido	Pág.
Processo de Compra	**Compra**	

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FLS Nº 45 VISTO P.M. ABAETÉ-MG

COTAÇÃO DE PREÇO

Fornecedor .....: **Minas Ferramentas Ltda**
Documento.....: **017.194.994/0001-27** Fone / FAX.....:

Item	Descrição	Unidade de Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	saída de pó lateral, botão trava do eixo, profundidade de corte mínima a 90º de 67mm/45º de 48mm, disco de serra de 7" 1/4" (184mm). O equipamento deverá ser acompanhado de chaves para fazer a troca do disco.				
00000029	Serra circular, tipo portátil; tamanho do disco 185mm (7.1/4"); angulação até 56 graus; potência 1.800 W; rotação 5800 RPM; tensão 127 volts; capacidade de corte 90 graus: 63,5MM; 45 graus: 45mm;	Unidade	1,0000	864,0000	864,0000
00000030	Serra marmore, capacidade de corte 34mm; diâmetro do furo 20mm; diâmetro do disco 110mm; rotação 13000RPM; potência 1300 W; tensão 110/220 volts; para corte de marmore, cerâmica, ardósia, etc. com todos os acessórios e maleta para guarda e transporte.	Unidade	1,0000	624,0000	624,0000

Total da Cotação
56.003,0500

Data do Pedido .....: **07/01/2021**

Validade da Proposta .....: _____ Dias.

Prazo de Entrega .....: _____ Dias.

Condiçãp de Pagamento .....: _____ Dias.

_____
Representante

Prefeitura Municipal de Abaeté
Estado de Minas Gerais
PREÇO MÉDIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS 46
VISTO
P.M. ABAETÉ

PEDIDO Nº 000028/2021	Local do Pedido 01 - Gabinete E Secretaria De Governo	Data da Cotação 11/01/2021

ITENS DO PEDIDO

Código	Descrição	Unidade de Aquisição	Quantidade	Qtde Orçam.	Valor Unitário	Valor Total
00000001	Alicate Universal Isolado 8" Fabricado em aço vanádio;Com suas mandíbulas planas e ovaladas podemos segurar com firmeza superfícies de forma chata, cilíndrica, oval, quadrada, sextavada, oitavada ou poligonal;Utilizando as partes internas do cabo (região retificada próxima a articulação do alicate), podemos prensar terminais;Com alicate de cabo isolado para 1000V, podemos executar tarefas em linhas energizadas;Tem finalidades específicas de uso, tais como: Cortar fios, cabos e arames de cobre, latão, bronze, alumínio, plástico e aço com diâmetro máximo de 2 mm.Ref: Gedore	Unidade	10,0000	3	49,0733	490,73
00000002	Alicate de Pressão 10"Ferramenta com formato curvo inferior e reto superiorUso profissional e hobbyConta com um gatilho de liberação rápidaFácil manuseioEm função do desenho exclusivo de seus mordentes, prende materiais de vários formatos• Informações Técnicas:Medida total: 10" (224 mm)Abertura máxima da boca: 1.1/8" (28 mm)Tipo de mordente: Gedore GripMaterial : Aço cromo vanádioMaterial do Cabo: Aço cromo vanádioAcabamento: Niquelado e cromadoUtilização: Segurar com firmeza, fixar peças, prender e travar, desapertar parafusos danificados, cortar tubulações metálicas, crimpar terminais, desapertar parafusos com sextavado danificadoRef: Gedore	Unidade	10,0000	3	46,4700	464,70
00000003	Alicate Anéis Externos Reto 7"Aço Vanadium.Fosfatizado e cabos plastificados.Alicate com pontas fixas e retas.Para anéis de segurança externos conforme NormaRef: Gedore.	Unidade	5,0000	3	46,8800	234,40
00000004	Alicate Anéis Externos Curvo 6.3/4" Corpo em aço Vanadium e empunhadura plastificada.• Acabamento escurecido. • Alicate com pontas fixas e curvas 90°.• Possui mola para regulagem da abertura.• Para anéis de segurança externos conforme norma • Medida: 6.3/4"Ref: Gedore	Unidade	5,0000	3	51,2633	256,31
00000005	Alicate Anéis Internos Reto 7"Aço Vanadium.- Fosfatizado e cabos plastificados.- Alicate com pontas fixas e retas.- Para anéis de segurança internos conforme Norma- Forma CRef: Gedore	Unidade	5,0000	3	44,4267	222,13
00000006	Alicate Anéis Internos Curvo 6.3/4'"Corpo em aço Vanadium e empunhadura plastificada.o Acabamento escurecido.o Alicate com pontas fixas e curvas 90°.o Para anéis de segurança internos conforme normao Medida: 6.3/4"Ref: Gedore	Unidade	5,0000	3	45,7767	228,88
00000007	Jogo Chave Fenda/Phillips 5 peças Haste em aço Vanadium e cabo em polímero.o Haste com acabamento niquelado e cromado, com ponta escurecida.o Cabo	Unidade	5,0000	3	96,8000	484,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. Nº 47
VISTO
P.M. ABAETÉ-MG

ITENS DO PEDIDO

Código	Descrição	Unidade de Aquisição	Quantidade	Qtde Orçam.	Valor Unitário	Valor Total
	ergonômico.o Chave com haste redonda e resistente, especialmente projetada para uso em locais de difícil acessoRef: Gedore					
00000008	Chave de Fenda 5/16x10"Aço Gedore-Vanadiumo Haste niquelada e cromadao Cabo em polipropileno azulo Ponta fosfatizadao Chave com lâmina redondao ResistenteRef: Gedore	Unidade	5,0000	3	54,7733	273,86
00000009	Chave Phillips 5/16x8".Chave de fenda cruzadaAço gedore vanádioHaste niquelada e cromadaCabo em polipropileno azulPonta fosfatizadaRef.Gedore	Unidade	5,0000	3	85,8300	429,15
00000010	Jogo Soquete 3/4" Sextavado 14 peças - 22 a 50 mm.Fornecido em estojo metálico com pintura eletrostática na cor azul e berço em polímero.Composição: Soquete sextavado ref. 32 - 22; 24; 27; 30; 32; 36; 38; 41; 46 e 50 mmRef: Gedore.	Unidade	5,0000	3	621,9933	3.109,96
00000011	Soquete Sextavado 3/4x19mm.Fabricado em aço gedore - vanádioo Acabamento niquelado e cromadoo Para trabalhar com acessórios manuaiso Paredes resistenteRef: Gedore	Unidade	5,0000	3	35,0067	175,03
00000012	Soquete Sextavado Longo 1/2x10mm. - O Soquete sextavado é fabricado em aço Vanadium.- Possui acabamento niquelado e cromado.- Para trabalhar com acessórios manuais com encaixe quadrado 12,7 mm (1/2").Ref: Gedore	Unidade	5,0000	3	45,1933	225,96
00000013	Soquete Sextavado Longo 1/2x11 mm. Soquete forjado em aço cromo vanádio e temperado:Acabamento cromadoUm grande avanço na produção dos soquetes é a introdução do conceito "Hyper Drive"Este novo perfil melhora o acoplamento do soquete na porca ou parafuso, reduzindo as tensões geradas no aperto, prolongando a vida do soquete e do elemento de fixaçãoO soquete é submetido a testes rigorosos de torque e de dureza Afrouxar e apertar parafusos e porcas sextavadosFerramenta produzida e testadas conforme normas específicasRef: Tramontina	Unidade	5,0000	3	36,7300	183,65
00000014	Soquete Sextavado Longo 1/2x12mm. Aço Vanadium.o Soquete com acabamento niquelado e cromado.o Para trabalhar com acessórios manuais com encaixe quadrado 12,7mm (1/2"), o Indicado para parafusos e porcas com perfil de encaixe sextavado externo.Ref: Gedore	Unidade	5,0000	3	43,3967	216,98
00000015	Soquete Sextavado Longo 1/2x13mm. Soquete forjado em aço cromo vanádio e temperadoAcabamento cromadoUm grande avanço na produção dos soquetes é a introdução do conceito "Hyper Drive"Ferramenta produzida e testadas conforme normas específicasRef: Tramontina	Unidade	5,0000	3	37,5067	187,53
00000016	Soquete Sextavado Longo 1/2x14mm.Soquete longo forjado em aço cromo vanádio e temperado.	Unidade	5,0000	3	30,1467	150,73

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS. Nº 49
VISTO
P.M. ABAETÉ-MG

ITENS DO PEDIDO

Código	Descrição	Unidade de Aquisição	Quantidade	Qtde Orçam.	Valor Unitário	Valor Total
	Acabamento cromado. Afrouxar e apertar parafusos e porcas sextavadosRef:					
00000017	Soquete Sextavado Longo 1/2x15mm. Ideal para afrouxar e apertar parafusos e porcas sextavados. Soquete forjado em aço cromo vanádio e temperado. Os soquetes são submetidos a testes rigorosos de torque e de dureza para atender a norma. Tamanho: 1/2Polx15mmMaterial: Forjada em Aço Cromo Vanádio Temperado com Acabamento CromadoRef: Tramontina	Unidade	5,0000	3	30,0700	150,35
00000018	Soquete Sextavado Longo 1/2x16mm.Soquete Sextavado longo o Encaixe: 1/2" o Medida 16 mm o Fabricado em aço cromo vanádioo Acabamento niquelado e cromadoo Especial para trabalhar com máquinas pneumáticas e elétricasRef: Gedore.	Unidade	5,0000	3	45,4467	227,23
00000019	Soquete Sextavado Longo 1/2x17mm.Aço Vanadium. Niquelado e cromado. Modelo curto. Para trabalhar com acessórios manuais.Encaixe | 12,7 mm (1/2").Ref: Gedore.	Unidade	5,0000	3	53,3800	266,90
00000020	Soquete Sextavado Longo 1/2x18mm. Soquete sextavado longo• Medida: 18 mm• Encaixe de 1/2"• Fabricado em aço cromo vanádio• Produto de ótima qualidade• Acabamento cromadoRef: Gedore	Unidade	5,0000	3	53,4833	267,41
00000021	Soquete Sextavado Longo 1/2x19mm. Soquete sextavado longo• Medida: 19 mm• Encaixe de 1/2"• Fabricado em aço cromo vanádio• Produto de ótima qualidade• Acabamento cromadoRef: Gedore	Unidade	5,0000	3	54,7133	273,56
00000022	Soquete Sextavado Longo 1/2x20mm.• Fabricado em aço cromo vanádio• Acabamento cromado e polido• Logotipo e medidas estampadas em baixo relevo facilitando a identificação da ferramenta• Utilizado para afrouxar e apertar parafusos em conjunto com acessórios manuais• Atende às normas ASME B107• Medida: 20MM. Ref: Corneta.	Unidade	5,0000	3	40,6400	203,20
00000023	Soquete Sextavado Longo 1/2x21mm. Aço Vanadium.• Soquete com acabamento niquelado e cromado.• Para trabalhar com acessórios manuais com encaixe quadrado 12,7mm (1/2"), • Indicado para parafusos e porcas com perfil de encaixe sextavado externo.Ref: Gedore.	Unidade	5,0000	3	47,9733	239,86
00000024	Soquete Sextavado Longo 1/2x22mm.Desenvolvido com aço-liga de alta resistência com acabamento escurecido. Ideal para trabalhar com máquinas de impacto, com encaixe quadrado 12,7mm (1/2 Pol.)Ref: Tramontina.	Unidade	5,0000	3	41,2333	206,16
00000025	Soquete Sextavado Longo 1/2x24mm.• Fabricado em aço cromo vanádio• Acabamento cromado e polido• Logotipo e medidas estampadas em baixo relevo facilitando a identificação da	Unidade	5,0000	3	27,2833	136,41

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 49 VISTO P.M. ABAETÉ-MG

ITENS DO PEDIDO

Código	Descrição	Unidade de Aquisição	Quantidade	Qtde Orçam.	Valor Unitário	Valor Total
	ferramenta• Utilizado para afrouxar e apertar parafusos em conjunto com acessórios manuais• Atende às					
00000026	Marreta Com Cabo Madeira 1,5kg.• Cabeça forjada e temperada em aço especial, garantindo grande resistência ao produto.• Perfeito balanceamento entre cabeça e cabo para aumentar o conforto e a segurança do usuário.• O sistema de fixação da cabeça ao cabo por cunha metálica ajuda a aumentar a segurança do usuário.• Acabamento jateado e cabeça envernizada oferecendo proteção contra oxidação.• As marretas são submetidas a um processo localizado de têmpera para se obter uma dureza adequada na base de impacto que suporte o uso contínuo por longo períodos.	Unidade	5,0000	3	43,5667	217,83
00000027	Martelo Pena 500g.- Forjado em aço liga especial.- Apresenta numa das extremidades cunha dentada, que possibilita em caso de emergência, cortes em metais leves e médios.- Utilizado por mecânicos em geral.Características:- Tipo de Cabo: Madeira- Peso (g): 500Ref: Tramontina	Unidade	5,0000	3	51,4567	257,28
00000028	Caixa Sanfonada para Ferramentas.Comprimento: 500 mmLargura: 200 mmAltura: 375 mmCapacidade: 25 kgDescrição:7 gavetasPorta-cadeadoPeso: 4,3 kgRef: Marcon.	Unidade	5,0000	3	191,8367	959,18
00000029	Jogo Chave Canhão 12 peças;• Composição: 3; 4; 5; 6; 7; 8; 9; 10; 11; 12; 13 e 14 mm• Medida: 3 a 14mm.Ref: Gedore.	Unidade	5,0000	3	150,8867	754,43
00000030	Medidor de Pressão Bomba Óleo. Analisa as condições da bomba de óleo de veículos de motores a gasolina, á álcool e dieselManômetro de 4"Capa protetoraEscala em PSI (500) e BAR (35) Mangueira com engate giratórioEspecificação: 0 a 120 lbf/pol2 e 0 a 8 kgf/cm2Acompanha:Módulo MPO/I-5505 AdaptadoresEstojoRef: Plana	Unidade	5,0000	3	162,0733	810,36
00000031	Jogo Calibre de Folga 20 LâminasJogo de calibre de folga produzido em aço, sendo utilizado em setores de montagem e manutenção para controle de roscas em parafusos ou porcas.- Especificações Técnicas::: Capacidade: 0,05 - 1mm:: Lâminas: 20:: Comprimento das lâminas: 100mmRef: Kingtools	Unidade	5,0000	3	30,3500	151,75
00000032	Jogo soquete 1/2" ponta torx 7 peças.Jogo de soquetes fabricado em aço cromo vanadium proporcionando resistência e durabilidade, com perfil hexalobular.- Especificações Técnicas::: Encaixe quadrado: de 1/2 Pol.:: Composição: T20; T25; T30; T40; T45; T50; T55Ref: Gedore	Unidade	5,0000	3	431,4500	2.157,25
00000033	Alicate de bomba dagua 10".• Mandíbulas paralelas• Ideal para instalação de encanamentos• Mordentes com estrias	Unidade	5,0000	3	57,5433	287,71

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS. Nº 49
VISTO
P.M. ABAETÉ-MG

ITENS DO PEDIDO

Código	Descrição	Unidade de Aquisição	Quantidade	Qtde Orçam.	Valor Unitário	Valor Total
	profundas para maior aderência• Comprimento: 10" (254 mm)Ref: Stanley					
00000034	Alicate Bomba D'água, 10"	Unidade	15,0000	3	28,3333	424,99
00000035	Alicate Bomba D'água, 12"	Unidade	15,0000	3	34,6667	520,00
00000036	Carrinho de Mão, reforçado G16	Unidade	30,0000	3	358,7400	10.762,20
00000037	Chave combinada, com 17 peças, variação 06 a 22	Jogo	3,0000	3	89,6667	269,00
00000038	Chave Phillips, 3/16x3	Unidade	20,0000	3	11,3333	226,66
00000039	Marreta, com cabo, 1/2 kg	Unidade	20,0000	3	23,4600	469,20
00000040	Talhadeira	Unidade	20,0000	3	16,8133	336,26
00000041	Talhadeira, Chata nº 10	Unidade	30,0000	3	14,0000	420,00
00000042	Talhadeira, Chata nº 8	Unidade	30,0000	3	14,3333	429,99
00000043	Talhadeira, Lisa nº 10	Unidade	100,0000	3	15,6667	1.566,67
00000044	Talhadeira, Lisa nº 8	Unidade	30,0000	3	14,6667	440,00
00000045	Cavadeira, Articulada	Unidade	20,0000	3	161,4533	3.229,06
00000046	Cavadeira, articulada, grande	Unidade	20,0000	3	70,6667	1.413,33
00000047	Cavadeira, Reta, Cabo de Ferro	Unidade	20,0000	3	39,6233	792,46
00000048	Chave de cano, 24 em aço	Unidade	15,0000	3	201,6667	3.025,00
00000049	Chave de Fenda, 8x250	Unidade	20,0000	3	24,2100	484,20
00000050	Chave Phillips, 1/8x3	Unidade	20,0000	3	13,3167	266,33
00000051	Chave Phillips, 1/8x4	Unidade	20,0000	3	12,3333	246,66
00000052	Espátula em aço cromado, 7,6 cm	Unidade	20,0000	3	15,9567	319,13
00000053	Alicate Universal, 08"	Unidade	15,0000	3	21,3267	319,90
00000054	Alicate, de bico	Unidade	20,0000	3	18,0000	360,00
00000055	Foice, com cabo	Unidade	50,0000	3	23,9267	1.196,33
00000056	Machado com cabo	Unidade	50,0000	3	94,9800	4.749,00
00000057	Marreta, com cabo, 2 kg	Unidade	20,0000	3	37,4167	748,33
00000058	Picareta	Unidade	40,0000	3	96,5067	3.860,26
00000059	Serra Copo	Jogo	10,0000	3	38,0000	380,00
00000060	Alicate Amperimetro	Unidade	2,0000	3	203,6667	407,33
00000061	Chave Contatora, 25 Amperes	Unidade	20,0000	3	86,3333	1.726,66
00000062	Chave Contatora, 40 Amperes	Unidade	20,0000	3	176,6667	3.533,33
00000063	Saca Polia	Unidade	5,0000	3	37,6667	188,33
00000064	Alicate corta Vergalhão• A dureza nas arestas de corte é diferenciada para obter o máximo desempenho da ferramenta• Especializada em cortar pinos ou barras de aço• Mandíbulas forjadas em aço especial• Têmpera por indução no gume de corte•Acabamento fosfatizado• Cabos tubulares pintados• Cabos com revestimento especial• Tamanho: 18"Ref: Tramontina	Unidade	5,0000	3	211,8067	1.059,03
00000065	Alicate corta Vergalhão.A dureza nas arestas de corte é diferenciada para obter o máximo desempenho da ferramenta• Especializada em cortar pinos ou barras de aço• Mandíbulas forjadas em aço especial• Têmpera por indução no gume de corte•Acabamento fosfatizado• Cabos tubulares pintados• Cabos com revestimento especial• Tamanho:	Unidade	5,0000	3	399,4367	1.997,18

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS. Nº 50
VISTO
P.M. ABAETÉ-MG

ITENS DO PEDIDO

Código	Descrição	Unidade de Aquisição	Quantidade	Qtde Orçam.	Valor Unitário	Valor Total
	24"Ref: Tramontina					
00000066	Pá Quadrada, sem cabo	Unidade	80,0000	3	30,3333	2.426,66
00000067	Marreta, com cabo, 10 kg	Unidade	10,0000	3	33,3300	333,30
00000068	Martelo 27mm, Cabo de Fibra Emborrachado	Unidade	20,0000	3	29,8167	596,33
00000069	Enxada, estreita sem cabo	Unidade	150,0000	3	113,5633	17.034,49
00000070	Cabo para Enxada	Unidade	100,0000	3	13,5633	1.356,33
00000071	Cabo, de madeira 95 cm para machado	Unidade	100,0000	3	16,1867	1.618,67
00000072	Cabo, para enxadão	Unidade	100,0000	3	11,9933	1.199,33
00000073	Cabo, para foice de madeira	Unidade	100,0000	3	11,6600	1.166,00
00000074	Cabo do acelerador de moto-poda HT 75, ref. Stihl	Unidade	5,0000	3	126,3333	631,6

TOTAL **87.430,46**

Responsavel

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS. Nº 51
VISTO
P.M. ABAETÉ-MG

PEDIDO Nº 000029/2021

Local do Pedido
01 - Gabinete E Secretaria De Governo

Data da Cotação
11/01/2021

ITENS DO PEDIDO

Código	Descrição	Unidade de Aquisição	Quantidade	Qtde Orçam.	Valor Unitário	Valor Total
00000001	Carrinho de Mão, reforçado G16	Unidade	30,0000	3	416,6667	12.500,00
00000002	Jogo Chaves Fixas 6 a 32 mm Produzidas em aço ligado com cromo vanádio, e após submetidas a testes rigorosos de torque para atender a norma. O teste de dureza é realizado em vários pontos para assegurar a resistência ao desgaste da chave durante o uso ininterrupto. Utilizadas para afrouxar e apertar parafusos e porcas sextavadas e quadradasContém 12 peças: - 6x7, 8x9, 10x11, 12x13, 14x15, 16x17, 18x19, 20x22, 21x23, 24x26, 25x28, 27x32 mm Refer. TRAMONTINA PRO	Unidade	5,0000	3	242,4400	1.212,20
00000003	Jogo de Chaves Combinadas 6 a 32 mm. Composto por 15 peças e são indicadas para apertar e frouxar parafusos ou porcas com perfil quadrado ou sextavado. Conta com um lado fixa e o outro estrela, possibilitando aplicações em locais de difícil acesso. Produzidas em aço cromo-vanádio, com acabamento cromado e cabeça usinada, proporcionam resistência e durabilidade.- Características::: Medidas das chaves: 6 – 7 – 8 – 10 – 11 – 12 – 13 – 14 – 17 – 19 – 22 – 24 – 27 – 30 – 32mm:: Cabeça usinada e pescoço curto:: Abertura da boca calibrada- Garantia: 1 anoRef. Tramontina Pro.	Unidade	5,0000	3	382,6200	1.913,10
00000004	Jogo Chave Torx L Longa T10 a T50. - 9 peças Possui haste em aço ferramenta S2 temperada;-Perfil Hexalobular;Seu acabamento é fosfatizado;Ambas extremidades podem ser utilizadas dependendo do local onde será realizado o trabalho;Ao utilizar o braço mais longo tem-se mais torque, enquanto o braço mais curto promove uma operação mais rápida. Composto pelas chaves: T10, T15, T20, T25, T27, T30, T40, T45, T50;- Dimensões (C x L x A): 210 x 110 x 10 mm;Ref: Tramontina PRO	Unidade	5,0000	3	113,9767	569,88
00000005	Jogo Soquete 1/2 Sextavado Composto por 23 peças produzidas em aço cromo-vanádio com acabamento polido, cromado e niquelado, oferecendo maior resistência e durabilidade.Tecnologia Surface Drive para melhor agarre nas superfícies planas dos parafusos e porcasSerrilhado na base possibilita identificação de mmAnéis na base possibilitam a identificação de Pol.Jogo composto por:18 soquetes sextavados, de medidas: 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 27 - 30 - 32mm1 Catraca1 Cabo T1 Extensão 5"1 Extensão 10"1 Junta UniversalREF: Belzer	Unidade	5,0000	3	351,1867	1.755,93
00000006	Jogo Chave Allen Longa 14 Peças - 1,5 a 14 mmJogo de chaves L hexagonais longas fabricada em aço gedore-vanádio e acabamento escurecido- Chaves com perfil de encaixe para parafusos com sextavado interno- Perfil do corpo em L	Unidade	5,0000	3	157,7400	788,70

FLS. 59
VISTO
P.M. ABAETÉ-MG

ITENS DO PEDIDO

Código	Descrição	Unidade de Aquisição	Quantidade	Qtde Orçam.	Valor Unitário	Valor Total
	possibilita o efeito alavanca durante o aperto ou desaperto de parafusos- Comprimento longo, para utilização em locais de difícil acesso- Fabricado em aço gedore-vanádio- Acabamento escurecidoRef: Gedore					
00000007	Chave Allen Longa 17 mm. Chave hexagonal longa com corpo em forma de L com 2 braços de diferente comprimento, permite a aplicação de torque em parafusos posicionados em diferentes profundidades.:: Haste em aço ferramenta S2 e temperada:: Acabamento fosfatizadoA chave tipo L é submetida a ensaios de torque e de dureza para analisar a resistência mecânica e atender aos valores da norma específica A chave tipo L possuem dois braços de comprimentos diferentes, e ambas extremidades podem ser utilizadas dependendo do local onde será realizado o trabalho Ao utilizar o braço mais longo tem-se mais torque, enquanto o braço mais curto promove uma operação mais rápida Apertar ou afrouxar parafusos com sextavado interno Ferramenta produzida e testadas conforme normas específicasRef: Tramontina	Unidade	5,0000	3	54,2567	271,28
00000008	Chave Allen 19 mm. Chave hexagonalo Forjado em aço cromo vanádio proporcionado resistência e durabilidade nas aplicações mais severaso Possui borda chanfrada o que permite um encaixe rápido e perfeito entre a chave e o parafusoo Contém marcação permanente com medida gravada em baixo relevo no corpo de cada chave para rápida identificaçãoo Acabamento oxidado com tratamento especial da superfície oferece proteção contra corrosãoo Formato em "L" proporcionando efeito alavanca, minimizando o esforço físico do usuárioRef: Belzer.	Unidade	5,0000	3	47,9233	239,61
00000009	Jogo Chave Biela 11 peças - 8 a 19 mm.Corpo forjado em aço especial e temperado, em aço cromo vanádioo Bocas projetadas no sistema Maxi Drive, reduzindo a deformação de parafusos e aumentando o torqueo Chaves hexagonais com dois lados sextavados, sendo que lado menor possui um furo passante, permitindo a saída de parafusos com comprimentos maioreso Alto torque por sua alta resistência à torçãoo Acabamento cromado acetinadoo Contém 11 peças sendo::: 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19 mm.Ref: Stanley.	Unidade	5,0000	3	284,9000	1.424,50
00000010	Jogo Soquetes 3/8"-1/2" E Torx 12 peças - E4 a E20.Suporte de parede longo em metal 11" (280 mm)Soquetes 3/8" e 1/2" TX (perfil hexalobular)Encaixe quadrado conforme DIN 3120 ISO 1174, com estria de retenção de esferaCabo T 1/2": conforme DIN 3122, ISO 3315, cromado mate,Adaptador 3/8"x1/2": para o acionamento de soquete e chaves	Unidade	5,0000	3	141,1333	705,66

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS Nº 53
VISTO
PM ABAETÉ-MG

ITENS DO PEDIDO

Código	Descrição	Unidade de Aquisição	Quantidade	Qtde Orçam.	Valor Unitário	Valor Total
	soqueteFornecido em embalagem para autosserviçoAço cromo-vanádioConteúdo:Soquetes 3/8" TX E4; E5; E6; E8 (perfil hexalobular)Soquetes 1/2" TX E10; E12; E14; E16; E18; E20 (perfil hexalobular)Cabo T 1/2"Adaptador 3/8"x1/2"Ref: Gedore					
00000011	Cortador de grama. Com Saída Lateral, Com Freio de Segurança, Faca Recicladora, Regulagem Individual de Altura (09 Posições), Rolamento Blindado nas 04 Rodas, Acelerador com Controle de Velocidade, Componentes Internos em Metal. Tipo: 4 Tempos VerticalPotencia Nominal: 6.5 cv / 3600 rpmDiâmetro x Curso (mm): 70 x 51Cilindrada (cm³): 196Capacidade do Tanque Combustível (ml): 1000Capacidade de Óleo (ml): 600Sistema de Partida: ManualLargura do Corte (cm): 50Altura de Corte (cm): 2.8 a 8.9Tração: ManualDescarga da Grama: LateralPosições de Regulagem da Roda: 09Diâmetro das Rodas Dianteiras: 8" - 203 mmDiâmetro das Rodas Traseiras: 12" - 305 mmRef: Buffalo.	Unidade	1,0000	3	2.793,6667	2.793,66
00000012	Macaco HidráulicoTipo garrafa fabricado CJ16 em estrutura resistente, utilizado para elevação de veículos. Possui fuso de aproximação que auxilia na hora da elevação. Equipado com válvula de sobrecarga que impede o usuário de elevar cargas maiores que a capacidade nominal do macaco-Especificações Técnicas:Capacidade de carga: 16 Ton. Altura de construção: 230 mmDimensões da base: 144 x 142 mmCurso de elevação hidráulica: 150mmCurso de fuso: 80mmAltura total: 460mmDiâmetro da cabeça de apoio: 43mmComprimento da alavanca: 343mmRef: Bovenau.	Unidade	3,0000	3	929,0333	2.787,09
00000013	Motopoda, Rot. Lenta (rpm) 2800, rot. Máxima (rpm) 10500, capacidade de tanque de combustível (l) 0.44, cilindrada (cm³) 25.4, comprimento do sabre (cm) 30, corrente 3/8" P Picco Micro Mini 3 (61 PMM3), Potência (kw/cv) 0.95/1.3	Unidade	1,0000	3	1.905,6667	1.905,66
00000014	Roçadeira, Deslocamento do cilindro 33.6 cm³, Potência 1.2 kW, Cinturão duplo padrão, Cinturão ergonômico, Sistema robusto de manuseio, Embreagem reforçada, Tampa de partida independente	Unidade	1,0000	3	1.356,0000	1.356,00
00000015	Cortador de Grama, com rodas altas para manobras em espaços apertados, com sistema de coleta, descarte ou reciclagem. cilindrada 163cm³, torque 7,25 ft-lbf, largura do corte 53.34cm	Unidade	1,0000	3	2.072,3333	2.072,33
00000016	Moto Esmeril, 1 CV MM 100I Monofásico 110/220V Especificação:Modelo MonofásicoTensão: 110 / 220 V bivoltPotência: 1.0 HPFrequência (Hz): 60Rotação (rpm): 3450Rebolos (pol): 8 x 1 x 5/8Medidas A x L x C (mm): 295 x 230 x 460Peso: 24,9 kg	Unidade	1,0000	3	322,0967	322,09
00000017	Motosserra, com elevada velocidade de corte, com economia de combustível, ideal para	Unidade	1,0000	3	1.695,6667	1.695,66

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
VISTO
P.M. ABAETÉ-MG

ITENS DO PEDIDO

Código	Descrição	Unidade de Aquisição	Quantidade	Qtde Orçam.	Valor Unitário	Valor Total
	reflorestamento.Deslocamento do cilindro 65.1 cm³Potência 3.4 kWComprimento do sabre recomendado, 33 cm Passo da					
00000018	Rebitadeira	Unidade	2,0000	3	34,3333	68,66
00000019	Serra circular, tipo portátil; tamanho do disco 185mm (7.1/4"); angulação até 56 graus; potência 1.800 W; rotação 5800 RPM; tensão 127 volts; capacidade de corte 90 graus: 63,5MM; 45 graus: 45mm;	Unidade	1,0000	3	887,0000	887,00
00000020	Serra Mármore, equipamento elétrico para corte de piso cerâmico, concreto ou similar que possibilita realizar trabalhos pesados sem perder a qualidade do corte, com potência mínima de 1450W, 110v, com capacidade de corte em 90 graus em materiais até 40mm de espessura e 45 graus em materiais de até 27mm de espessura, para disco de corte diamantado de 5" de diâmetro, rotação 12.000 rpm. o equipamento deverá ser acompanhado de chaves para fazer a troca do disco.	Unidade	1,0000	3	680,0000	680,00
00000021	Esmerilhadeira, quantidade de rebolos 3; medidas do rebolo 7"; rotação do motor 8500 RPM; potência do motor 2600W; tensão 110/220 V; com rebolos para cortar, desbastar, e lixar; eficiente para o corte de concreto; acompanha maleta para acondicionamento	Unidade	1,0000	3	818,5000	818,50
00000022	Lixadeira, tipo angular; potência 2200W; velocidade 8500 RPM; velocidade 8500RPM; alimentação 127V	Unidade	1,0000	3	1.773,0000	1.773,00
00000023	Compressor de ar, para pintura, Especificações Técnicas: Tensão: Bivolt, Deslocamento teórico: 240 l/min - 8,5 pcm - Rotação: 3320 RPM- Pressão de trabalho: 8 bar – 116 psi- Unidade de compressão::: Números de estágios: 1:: Números de pistões: 1- Potencia de motor: 2,0 HP / 1,5 KW- Número de polos: 2- Volume reservatório: 24 LitrosDimensões:- Largura: 25,5 cm - Altura: 58 cm- Comprimento: 58 cm	Unidade	1,0000	3	1.166,3333	1.166,33
00000024	Moto Esmeril, 1 CV, Trifásico 220V - Especificações: Potência: 1 Cv; Voltagem: 220/380 ; RPM: 2800 (220V) 3400 (380V) HZ: 50 (220V) 60 (380V); Rebolos: 8x1 Peso: 14,0; Ligação: Tri; Dimensões: 365x275x255	Unidade	1,0000	3	991,0000	991,00
00000025	Pulverizador, com mecanismo de pressão produzido em latão, câmara de 650ml e êmbolo de 35mm, tanque ergonômico de 20 litros, produzido em polietileno de alta densidade, bocal de 140 mm, cintas reguláveis e com proteção para os ombros, base em metal, com alça para transporte, gatilho de acionamento com trava, descanso para alavanca e lança, bico instalado tipo cone em aço inox	Unidade	1,0000	3	418,0000	418,00
00000026	Serra circular manual, equipamento elétrico para corte de madeira, com potência mínima de 1400w, 110v, com base ajustável até 56°, saída de pó lateral, botão trava do eixo, profundidade de corte mínima a 90° de 67mm/45° de 48mm,	Unidade	1,0000	3	642,6667	642,66

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS. Nº 55
VISTO
PM. ABAETÉ-MG

ITENS DO PEDIDO

Código	Descrição	Unidade de Aquisição	Quantidade	Qtde Orçam.	Valor Unitário	Valor Total
	disco de serra de 7" 1/4" (184mm). O equipamento deverá ser acompanhado de chaves para fazer a troca do disco.					
00000027	Serra marmore, capacidade de corte 34mm; diâmetro do furo 20mm; diâmetro do disco 110mm; rotação 13000RPM; potência 1300 W; tensão 110/220 volts; para corte de marmore, cerâmica, ardósia, etc. com todos os acessórios e maleta para guarda e transporte.	Unidade	1,0000	3	642,3333	642,33
00000028	Betoneira, com misturador sem carregador, capacidade de mistura de 310 a 320 litros, com capacidade do tambor de 400 litros, dimensões aproximadas (AxLxC 1480x990x1710mm), potência 2HP!1,50kw-127v- monofásica, equipada com proteção de cremalheira e chave de segurança, rotação do tambor de 25rpm, com motor elétrico e interruptor liga/desliga	Unidade	1,0000	3	3.660,3333	3.660,33
00000029	Martelete, equipamento elétrico para demolição de concreto, asfalto ou similar, com potência mínima de 1750w, 220 v, com 1300 impactos por minuto, força de impacto mínimo de 45 J, sistema de encaixe hexagonal de 28mm, o equipamento deverá ser fornecido com o ponteiro autofiável, empunhadeira auxiliar, tubo de graxa, maleta para transporte.	Unidade	1,0000	3	10.722,6667	10.722,66
00000030	Martelete, tipo eletrico; potência 800W; capacidade de perfuração até 28 mm/concreto; impactos por minuto até 4000min; rotação variável; força de impacto 3,5 joules; alimentação 127/220 volts;três funções de operação: perfuração simples, perfuração com impacto e rompedor/martelete.	Unidade	1,0000	3	1.041,6667	1.041,66
					TOTAL	**57.825,48**

Responsavel

MINAS FERRAMENTAS Desde 1961
DISTRIBUIDOR AUTORIZADO DE GRANDES MARCAS

SAS Certificadora
EMPRESA CERTIFICADA ISO 9001

Distribuidor Autorizado
ENERPAC

Referente a:
ORCAMENTO

Cotação Nr.: 9890

Data Cotação: 15/01/21 Pag.: 001/003
Vendedor: 116-JULIO CESAR

CNPJ.: 17.194.994/0001-27 IE: 0620080420094 AV. BIAS FORTES, 1853 - BARRO PRETO - Belo Horizonte/MG Cep:30170-019 Fones:(31)2101-6000 (31)3279-6000 Fax:(31)2101-6010

Cliente 1162101		CNPJ/CPF 00000000001162101	Inscr. Estadual
Endereço C	Cidade	UF	CEP 00.000-000
Fone (00) 0000-0000	Fax (00) 0000-0000	E-mail(s) joecioluciano@hotmail.com	ATT.Sr(a) SR.CESAR/HELENO

VIMOS À DISTINTA APRECIAÇÃO DE V.SAS., NOSSA PROPOSTA PARA FORNECIMENTO DOS ITENS ABAIXO:

	Código	Descrição		Marca	Class.Fiscal	CST	CFOP	Qtde.	% ICMS	Unit C/ICMS	Total C/ICMS	IPI	PRAZO
	31929	JG CHAVE FIXA 12 PECAS 6A32MM 44610/212 CRV	29179	TRAMONTINA PRO	82041100	060	5405	1,00	ST*18,00	234,66	234,66	*	Imediato
	31917	JG CHAVE COMBINADA 15 PECAS 6-32MM 44660/215 CRV	29180	TRAMONTINA PRO	82041100	060	5405	1,00	ST*18,00	374,43	374,43	*	Imediato
	70214	JG CHAVE TORX L LONGA 9 PECAS T10AT50 44452/209 CRV	29181	TRAMONTINA PRO	82054000	060	5405	1,00	ST*18,00	109,07	109,07	*	Imediato
	06639	JG SOQUETE 1/2" SEXTAVADO 23 PECAS 10 A 32MM 205406BJ CRV	29192	BELZER	82042000	260	5405	1,00	ST*18,00	342,78	342,78	*	Imediato
	01182	PC ALICATE UNIVERSAL ISOLADO 8" 8280-200 IOX CRV	29193	GEDORE	82032010	060	5405	1,00	ST*18,00	44,33	44,33	*	Imediato
	01414	PC ALICATE DE PRESSAO 10" 137 CRV	29194	GEDORE	82032010	060	5405	1,00	ST*18,00	41,71	41,71	*	Imediato
	01450	PC ALICATE ANEIS EXTERNOS RETO 7" 8000 A2 CRV	29195	GEDORE	82032010	060	5405	1,00	ST*18,00	42,33	42,33	*	Imediato
	01460	PC ALICATE ANEIS EXTERNOS CURVO 6.3/4" 8000 A21 CRV	29196	GEDORE	82032010	060	5405	1,00	ST*18,00	45,63	45,63	*	Imediato
	01488	PC ALICATE ANEIS INTERNOS RETO 7" 8000 J2 CRV	29197	GEDORE	82032010	060	5405	1,00	ST*18,00	39,46	39,46	*	Imediato
	01496	PC ALICATE ANEIS INTERNOS CURVO 6.3/4" 8000 J21 CRV	29198	GEDORE	82032010	060	5405	1,00	ST*18,00	40,82	40,82	*	Imediato
	47025	JG CHAVE ALLEN LONGA 14 PECAS 1,5A14MM 42L14M CRV	29199	GEDORE	82054000	060	5405	1,00	ST*18,00	149,11	149,11	*	Imediato
	67351	PC CHAVE ALLEN LONGA 17MM 44421/017 CRV	29200	TRAMONTINA PRO	82054000	060	5405	1,00	ST*18,00	49,54	49,54	*	Imediato
	01799	PC CHAVE ALLEN 19MM 220013BR CRV	29201	BELZER	82055900	060	5405	1,00	ST*18,00	41,89	41,89	*	Imediato
	59517	JG CHAVE BIELA 11 PECAS 8-19MM 71-559 CRV	29202	STANLEY	82041100	260	5405	1,00	ST*18,00	272,85	272,85	*	Imediato
	13992	JG CHAVE DE FENDA/PHILLIPS 5 PECAS 1/8X5A1/4X6" 150/160S CRV	29203	GEDORE	82054000	060	5405	1,00	ST*18,00	35,52	35,52	*	Imediato
	03430	PC CHAVE DE FENDA 5/16X10" 150/21/17 CRV	29204	GEDORE	82054000	060	5405	1,00	ST*18,00	12,63	12,63	*	Imediato
	03689	PC CHAVE PHILLIPS 5/16X8" 160/5 CRV	29205	GEDORE	82054000	060	5405	1,00	ST*18,00	12,95	12,95	*	Imediato
	31823	JG SOQUETE 3/4" SEXTAVADO 14 PECAS 22-50MM 32EMU CRV	29206	GEDORE	82042000	060	5405	1,00	ST*18,00	907,89	907,89	*	Imediato
	22283	PC SOQUETE SEXTAVADO 3/4X19MM 32 CRV	29207	GEDORE	82042000	060	5405	1,00	ST*18,00	30,33	30,33	*	Imediato
	57721	PC SOQUETE SEXTAVADO LONGO 1/2X10MM 19L CRV	29208	GEDORE	82042000	060	5405	1,00	ST*18,00	45,13	45,13	*	Imediato
	73937	PC SOQUETE SEXTAVADO LONGO 1/2X11MM 44802/111 CRV	29209	TRAMONTINA PRO	82042000	060	5405	1,00	ST*18,00	25,07	25,07	*	Imediato
	57722	PC SOQUETE SEXTAVADO LONGO 1/2X12MM 19L CRV	29210	GEDORE	82042000	060	5405	1,00	ST*18,00	45,13	45,13	*	Imediato
	57722	PC SOQUETE SEXTAVADO LONGO 1/2X12MM 19L CRV		GEDORE	82042000	060	5405	1,00	ST*18,00	45,13	45,13	*	Imediato
	73939	PC SOQUETE SEXTAVADO LONGO 1/2X13MM 44802/113 CRV	29211	TRAMONTINA PRO	82042000	060	5405	1,00	ST*18,00	26,14	26,14	*	Imediato
		O PEDIDO SERÁ ENTREGUE PELA FILIAL ACIMA INDICADA											

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Almoço 11:30 as 13:00hs

MINAS FERRAMENTAS
Desde 1961
DISTRIBUIDOR AUTORIZADO DE GRANDES MARCAS

SAS Certificadora .com.br
EMPRESA CERTIFICADA ISO 9001

Distribuidor Autorizado
ENERPAC

Referente a:
ORCAMENTO

Cotação Nr.: 9890

Data Cotação: 15/01/21 Pag.: 002/003
Vendedor: 116-JULIO CESAR

CNPJ.: 17.194.994/0001-27 IE: 0620080420094 AV. BIAS FORTES, 1853 - BARRO PRETO - Belo Horizonte/MG Cep:30170-019 Fones:(31)2101-6000 (31)3279-6000 Fax:(31)2101-6010

Social 1162101		CNPJ/CPF 00000000001162101	Inscr. Estadual
Endereço C	Cidade	UF	CEP 00.000-000
(00) 0000-0000	Fax. (00) 0000-0000	E-mail(s) joecioluciano@hotmail.com	ATT.Sr(a). SR.CESAR/HELENO

AMOS À DISTINTA APRECIAÇÃO DE V.SAS., NOSSA PROPOSTA PARA FORNECIMENTO DOS ITENS ABAIXO:

Item	Código	Descrição		Marca	Class.Fiscal	CST	CFOP	Qtde.	% ICMS	Unit C/ICMS	Total C/ICMS	IPI	PRAZO
7	73940	PC SOQUETE SEXTAVADO LONGO 1/2X14MM 44802/114 CRV	29212	TRAMONTINA PRO	82042000	060	5405	1,00	ST*18,00	25,15	25,15	*	Imediato
8	73941	PC SOQUETE SEXTAVADO LONGO 1/2X15MM 44802/115 CRV	29213	TRAMONTINA PRO	82042000	060	5405	1,00	ST*18,00	25,19	25,19	*	Imediato
9	57726	PC SOQUETE SEXTAVADO LONGO 1/2X16MM 19L CRV	29214	GEDORE	82042000	060	5405	1,00	ST*18,00	49,01	49,01	*	Imediato
0	43036	PC SOQUETE SEXTAVADO LONGO 1/2X17MM 19L CRV	29215	GEDORE	82042000	060	5405	1,00	ST*18,00	49,01	49,01	*	Imediato
1	57727	PC SOQUETE SEXTAVADO LONGO 1/2X18MM 19L CRV	29216	GEDORE	82042000	060	5405	1,00	ST*18,00	49,22	49,22	*	Imediato
2	56925	PC SOQUETE SEXTAVADO LONGO 1/2X19MM 19L CRV	29217	GEDORE	82042000	060	5405	1,00	ST*18,00	50,96	50,96	*	Imediato
3	52324	PC SOQUETE SEXTAVADO LONGO 1/2X20MM 300L CRV FL	29218	CORNETA	82042000	260	5405	1,00	ST*18,00	28,97	28,97	*	Imediato
4	57728	PC SOQUETE SEXTAVADO LONGO 1/2X21MM 19L CRV	29219	GEDORE	82042000	060	5405	1,00	ST*18,00	50,96	50,96	*	Imediato
5	73946	PC SOQUETE SEXTAVADO LONGO 1/2X22MM 44802/122 CRV	29220	TRAMONTINA PRO	82042000	060	5405	1,00	ST*18,00	30,05	30,05	*	Imediato
6	55893	PC SOQUETE SEXTAVADO LONGO 1/2X24MM ST13414SC CRV	29221	SATA	82042000	260	5405	1,00	ST*18,00	19,44	19,44	*	Imediato
7	05016	PC MARRETA OITAVADA CABO MADEIRA 1,5KG 40508/003	29222	TRAMONTINA	82052000	060	5405	1,00	ST*18,00	34,82	34,82	*	Imediato
8	05131	PC MARTELO PENA 500G 40440/007	29223	TRAMONTINA PRO	82052000	060	5405	1,00	ST*18,00	59,01	59,01	*	Imediato
0	71906	JG SOQUETE 3/8"-1/2" E-TORX 12PC E4-E20 R58018012 CRV	29224	GEDORE RED	82042000	260	5405	1,00	ST*18,00	126,70	126,70	*	Imediato
1	73893	PC CAIXA SANFONADA 7 GAVETAS 50X20X37,5CM 507R	29225	MARCON	73269090	000	5102	1,00	18,00	269,86	269,86	*	Imediato
2	26950	JG CHAVE CANHAO 12 PECAS 3-14MM 33/12M CRV	29226	GEDORE	82041100	260	5405	1,00	ST*18,00	205,90	205,90	*	Imediato
3	30928	PC MEDIDOR DE PRESSAO BOMBA OLEO MPO500	29227	PLANA	90262090	000	5102	1,00	18,00	206,52	206,52	*	Imediato
4	54725	JG CALIBRE DE FOLGA 20 LAMINAS 0,05A1MM 600011	29228	KINGTOOLS	90173090	260	5405	1,00	ST*18,00	25,07	25,07	*	Imediato
5	71908	JG SOQUETE 1/2" PONTA TORX 7 PECAS T20AT55 R62458007 CRV	29229	GEDORE RED	82079000	260	5405	1,00	ST*18,00	186,47	186,47	*	Imediato
8	54835	PC ALICATE BOMBA D'AGUA 10" 84-110	29231	STANLEY	82032010	260	5405	1,00	ST*18,00	52,32	52,32	*	Imediato
9	49547	PC MACACO HIDRAULICO GARRAFA 16T CJ16	29232	BOVENAU	84254200	260	5405	2,00	ST*18,00	460,35	920,70	*	Imediato

O PEDIDO SERÁ ENTREGUE PELA FILIAL ACIMA INDICADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO
FLS. Nº 80
PIUÍ ABAETÉ-MG

MINAS FERRAMENTAS

Desde 1961

DISTRIBUIDOR AUTORIZADO DE GRANDES MARCAS

SAS Certificadora .com.br

EMPRESA CERTIFICADA ISO 9001

Distribuidor Autorizado ENERPAC

Cotação Nr.: 9890

Referente a: ORCAMENTO

Data Cotação: 15/01/21 Pag.: 003/003
Vendedor: 116-JULIO CESAR

CNPJ.: 17.194.994/0001-27 IE: 0620080420094 AV. BIAS FORTES, 1853 - BARRO PRETO - Belo Horizonte/MG Cep:30170-019 Fones:(31)2101-6000 (31)3279-6000 Fax:(31)2101-6010

ial 1162101		CNPJ/CPF 000000000116210l	Inscr. Estadual
ro C	Cidade	UF	CEP 00.000-000
) 0000-0000	Fax. (00) 0000-0000	E-mail(s) joecioluciano@hotmail.com	ATT.Sr(a). SR.CESAR/HELENO

MOS À DISTINTA APRECIAÇÃO DE V.SAS., NOSSA PROPOSTA PARA FORNECIMENTO DOS ITENS ABAIXO:

	Código	Descrição	Marca	Class.Fiscal	CST	CFOP	Qtde.	% ICMS	Unit C/ICMS	Total C/ICMS	IPI	PRAZO
		101 020 Roda							27,90			
		101 023 "							25,32			
		101 025 "							25,32			
		101 022 "							24,88			
		101 024 "							27,08			
		Chave estria meia lua 14x16							34,65			
		" " 10x12							28,63			
		" " 11x13							28,95			
		" " 15x17							36,47			
		" " 18x22							39,92			
		O PEDIDO SERÁ ENTREGUE PELA FILIAL ACIMA INDICADA										

dito de IPI: 50% da aliq. da TIPI do produto, so de industrializacao	Valor da Mão de Obra	Total do IPI	Total de Mercadorias	Total Geral
	0,00	0,00	5.479,86	5.479,86

o de Pagamento	Validade Até	Reajuste	ICMS	Local Entrega	Prazo Entrega
CARTAO 6 X	18/01/21	Preco firme	* ICMS recolhido por subst.tributaria	POSTO NOSSA LOJA/SUA TRANSPORTADORA	VIDE ITENS

IBUIDOR AUTORIZADO de ferramentas de metal duro LAMINA, Consulte-nos

ESPECIALIZADA EM FERRAMENTAS PARA INDÚSTRIA E MECÂNICA EM GERAL

s válidos de acordo com a disponibilidade no ato da confirmação do Pedido.
iato' POR IMEDIATO ENTENDE-SE SALVO VENDA PREVIA

15/01/21 13:52:25
Prazos de entrega sujeito a confirmacao no ato do recebimento do pedido.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO
FLS. Nº 62
P.M. ABAETE-MG

51/80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS. Nº 59
VISTO
PM. ABAETÉ-MG

Orçamento Prefeitura Abaeté

01	Jg chave fixas 12 pecas	270,00	270,00
01	Jg chave combinada 15 pecas	370,00	370,00
01	Jg chave trafix lomga 9 pecas	105,00	105,00
01	Maleta soquetes e acessórios ½ 23 pecas	470,00	470,00
01	Alicate pressão mord.triangular 10	43,00	43,00
01	Alicate universal nr 08	44,00	44,00
01	Alicate para anéis RETO nr7	37,00	37,00
01	Alicate para anéis CURVO nr 07	37,00	37,00
01	Alicate para anéisINTERNO RETO nr 07	37,00	37,00
01	AlicatE PARA ANEIS CURVO NR 7	37,00	37,00
01	Jg chave hexagonal longa14pecas	167,00	167,00
01	Chave hexagonal 17 mm	36,50	36,50
01	Jg chave biela 12 pecas	275,00	275,00
01	Jg chave fenda 5 pecas	32,00	32,00
01	Chave fenda 5/16x10	11,90,	11,90
01	Chave phillips 5/16x8	12,80	12,80
01	Maleta soquetes e acessórios ¾ 14pecas	1170,00	1170,00
01	Soquete sextavado ¾ 19mm	32,00	32,00
01	Soquete sextavado longo ½ x 11mm	25,60	25,60
01	Soquete sextavado longo ½ x13mm	25,60	25,60
01	Soquete sextavado longo ½	27,00	27,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS. Nº 60
VISTO
P.M. ABAETÉ-MG

	x14mm		
01	Soquete sextavado longo ½ x 15mm	29,00	29,00
01	Soquete sextav. longo 16mm	31,00	31,00 000
01	Soquete sextavado longo ½ x17mm	33,00	33,00
01	Soquete sextavado longo ½ x18mm	35,00	35,00
01	Soquete sextavado longo ½ 21mm	38,00	38,00
01	Soquete sextavado longo ½ x22mm	40,00	40,00
01	Soquete sextavado longo ½ x 24mm	42,00	42,00
01	Marreta oitaqvada 1,5kg	33,00	33,00
01	Martelo de pena 500g	57,00	57,30
01	Jg chave canhao twister 12pecas	210,00	210,00
01	Cx ferramenta nr 9	137,00	137,00
01	Jg chave canhao twister 12 pecas	220,00	220,00
01	Jg soquete trafix 8 pecas	252,00	252,00
01	Alicate bomba agua nr 10	80,00	80,00
01	Macaco hidráulico garrafa 16t		
01	Chave filtro de óleo		
01	Chave filtro de óleo		
01	Chave filtro de óleo		
01	Chave filtro de óleo		
01	Chave filtro de óleo		
01	Chave meia lua 11x13	21,60,	21,60
01	Chave meia lua 14x16	31,00	31,00
01	Chave meia lua 10x12	22,00	22,00
01	Chave meia lua 15x17	32,00	32,00
01	Chave meia lua 19x22	38,00	38,00

01	Cinta p/troca de óleo 25ª 150mm	195,00	195,00
01	Cinta p/troca de óleo 40ª 230mm	380,00	380,00
01	JG LAMINAS DE CALIBRE FOLGA 20PECAS	90,00	90,00
	PRAZO PARA ENTREGA 60 DIAS	Total.	5.312.30

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS. Nº 61
VISTO
P.M. ABAETÉ-MG



Tel. (00) 0000-0000 | Fax. (00) 0000-0000 | E-mail(s) joecioluciano@hotmail.com | ATT.Sr(a).

LEVAMOS À DISTINTA APRECIAÇÃO DE V.SAS., NOSSA PROPOSTA PARA FORNECIMENTO DOS ITENS ABAIXO:

Item	Código	Descrição	Marca	Class.Fiscal	CST	CFOP	
001	31929	JG CHAVE FIXA 12 PECAS 6A32MM 44610/212 CRV	TRAMONTINA PRO	82041100	060	5405	
002	31917	JG CHAVE COMBINADA 15 PECAS 6-32MM 44660/215 CRV	TRAMONTINA PRO	82041100	060	5405	
003	70214	JG CHAVE TORX L LONGA 9 PECAS T10AT50 44452/209 CRV	TRAMONTINA PRO	82054000	060	5405	
004	06639	JG SOQUETE 1/2" SEXTAVADO 23 PECAS 10 A 32MM 205406BJ CRV	BELZER	82042000	260	5405	
005	01182	PC ALICATE UNIVERSAL ISOLADO 8" 8280-200 IOX CRV	GEDORE	82032010	060	5405	
006	01414	PC ALICATE DE PRESSAO 10" 137 CRV	GEDORE	82032010	060	5405	
007	01450	PC ALICATE ANEIS EXTERNOS RETO 7" 8000 A2 CRV	GEDORE	82032010	060	5405	
008	01460	PC ALICATE ANEIS EXTERNOS CURVO 6.3/4" 8000 A21 CRV	GEDORE	82032010	060	5405	
009	01488	PC ALICATE ANEIS INTERNOS RETO 7" 8000 J2 CRV	GEDORE	82032010	060	5405	
010	01496	PC ALICATE ANEIS INTERNOS CURVO 6.3/4" 8000 J21 CRV	GEDORE	82032010	060	5405	
012	47025	JG CHAVE ALLEN LONGA 14 PECAS 1,5A14MM 42L14M CRV	GEDORE	82054000	060	5405	
013	67851	PC CHAVE ALLEN LONGA 17MM 44421/017 CRV	TRAMONTINA PRO	82054000	060	5405	
014	01799	PC CHAVE ALLEN 19MM 220013BR CRV	BELZER	82055900	060	5405	
015	59917	JG CHAVE BIELA 11 PECAS 8-19MM 71-559 CRV	STANLEY	82041100	260	5405	
016	13992	JG CHAVE DE FENDA/PHILLIPS 5 PECAS 1/8X5A1/4X6" 150/160S CRV	GEDORE	82054000	060	5405	
017	03480	PC CHAVE DE FENDA 5/16X10" 150/21/17 CRV	GEDORE	82054000	060	5405	
018	03689	PC CHAVE PHILLIPS 5/16X8" 160/5 CRV	GEDORE	82054000	060	5405	
020	31823	JG SOQUETE 3/4" SEXTAVADO 14 PECAS 22-50MM 32EMU CRV	GEDORE	82042000	060	5405	
021	22283	PC SOQUETE SEXTAVADO 3/4X19MM 32 CRV	GEDORE	82042000	060	5405	
022	57721	PC SOQUETE SEXTAVADO LONGO 1/2X10MM 19L CRV	GEDORE	82042000	060	5405	
023	73937	PC SOQUETE SEXTAVADO LONGO 1/2X11MM 44802/111 CRV	TRAMONTINA PRO	82042000	060	5405	
024	57722	PC SOQUETE SEXTAVADO LONGO 1/2X12MM 19L CRV	GEDORE	82042000	060	5405	
025	57722	PC SOQUETE SEXTAVADO LONGO 1/2X12MM 19L CRV	GEDORE	82042000	060	5405	
026	73939	PC SOQUETE SEXTAVADO LONGO 1/2X13MM 44802/113 CRV	TRAMONTINA PRO	82042000	060	5405	
		O PEDIDO SERÁ ENTREGUE PELA FILIAL ACIMA INDICADA					

FILIAL Nº 0002-62 VISTO

Almoço 11:30 as 13:00hs

LEVAMOS À DISTINTA APRECIAÇÃO DE V.SAS., NOSSA PROPOSTA PARA FORNECIMENTO DOS ITENS ABAIXO:

Item	Código	Descrição	Marca	Class.Fiscal	CST	CFOP	O
027	73940	PC SOQUETE SEXTAVADO LONGO 1/2X14MM 44802/114 CRV	TRAMONTINA PRO	82042000	060	5405	
028	73941	PC SOQUETE SEXTAVADO LONGO 1/2X15MM 44802/115 CRV	TRAMONTINA PRO	82042000	060	5405	
029	57726	PC SOQUETE SEXTAVADO LONGO 1/2X16MM 19L CRV	GEDORE	82042000	060	5405	
0	43036	PC SOQUETE SEXTAVADO LONGO 1/2X17MM 19L CRV	GEDORE	82042000	060	5405	
031	57727	PC SOQUETE SEXTAVADO LONGO 1/2X18MM 19L CRV	GEDORE	82042000	060	5405	
032	56925	PC SOQUETE SEXTAVADO LONGO 1/2X19MM 19L CRV	GEDORE	82042000	060	5405	
033	52324	PC SOQUETE SEXTAVADO LONGO 1/2X20MM 300L CRV FL	CORNETA	82042000	260	5405	
034	57728	PC SOQUETE SEXTAVADO LONGO 1/2X21MM 19L CRV	GEDORE	82042000	060	5405	
035	73946	PC SOQUETE SEXTAVADO LONGO 1/2X22MM 44802/122 CRV	TRAMONTINA PRO	82042000	060	5405	
036	55893	PC SOQUETE SEXTAVADO LONGO 1/2X24MM ST13414SC CRV	SATA	82042000	260	5405	
037	05016	PC MARRETA OITAVADA CABO MADEIRA 1,5KG 40508/003	TRAMONTINA	82052000	060	5405	
038	05131	PC MARTELO PENA 500G 40440/007	TRAMONTINA PRO	82052000	060	5405	
040	71906	JG SOQUETE 3/8"-1/2" E-TORX 12PC E4-E20 R58018012 CRV	GEDORE RED	82042000	260	5405	
041	73893	PC CAIXA SANFONADA 7 GAVETAS 50X20X37,5CM 507R	MARCON	73269090	000	5102	
042	26950	JG CHAVE CANHAO 12 PECAS 3-14MM 33/12M CRV	GEDORE	82041100	260	5405	
043	30928	PC MEDIDOR DE PRESSAO BOMBA OLEO MPO500	PLANA	90262090	000	5102	
044	54725	JG CALIBRE DE FOLGA 20 LAMINAS 0,05A1MM 600011	KINGTOOLS	90173090	260	5405	
045	71908	JG SOQUETE 1/2" PONTA TORX 7 PECAS T20AT55 R62458007 CRV	GEDORE RED	82079000	260	5405	
048	54835	PC ALICATE BOMBA D'AGUA 10" 84-110	STANLEY	82032010	260	5405	
049	49547	PC MACACO HIDRAULICO GARRAFA 16T CJ16	BOVENAU	84254200	260	5405	

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS Nº 63
VISTO
P.M. ABAETÉ-MG

LEVAMOS À DISTINTA APRECIAÇÃO DE V.SAS., NOSSA PROPOSTA PARA FORNECIMENTO DOS ITENS ABAIXO:

Item	Código	Descrição	Marca	Class.Fiscal	CST	CFOP	Qtd
		Cuta p/ broca de aço					
		101 020 Rolon					
		101 023 "					
		101 025 "					
		101 029 "					
		101 031 "					
		Chave estria meia lua 14x16 -					
		" " 10x12 -					
		" " 11x13 -					
		" " 15x17 -					
		" " 19x22 -					
		O PEDIDO SERÁ ENTREGUE PELA FILIAL ACIMA INDICADA					

9.9926.1199 (cefa)

c/ cuta 25 a 150-
40 a 230

PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL OU CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

1 - Número

2 - Exercício S. Nº

3 - **UNIDADE ADMINISTRATIVA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

4 - Código

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO
P.M. ABAETÉ-MG

5 - **SETOR PROPONENTE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO

6 - **JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE**

MANUTENÇÃO DO CAMPO DA PRAÇA DE ESPORTES

7 - Prog. Trabalho	8 - Obj. Gasto	Fonte	9 - Saldo Ant.	10 - Despesa	11 - Saldo Atual

12 Item	13 - Quant.	14 Item	15 - Descrição Minusciosa de Material ou Serviço	16 - Custo Estimativo
01	01	UN	CORTADOR DE GRAMA BUFFALO	
02			BFG50 SL 6,5 CV, 196 CC, SAÍDA	
03			LATERAL, TANQUE CAPACIDADE DE	
04			1 LITRO CAPACIDADE OLEO CARTER	
05			600 ML, PESO LIQUIDO 35 KG, FAIXA	
06			DE CORTE 20", OU 51 CM., A	
	✓		GASOLINA	
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				

17 - Data	18 - Assinatura Resp. Setor Proponente	19 - Total
04/02/2021		

20 - Dispensada a licitação por se tratar de:

Despesa sujeita a licitação

21 Data...../...../.....	22 - Assinatura	
23 ( ) Licite-se ( ) Empenhe-se	24 - Data...../...../.....	25 - Assinatura do Ordenador de Despesas .....

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS. Nº 64
VISTO
P.M. ABAETÉ-MG

Abaeté, 08 de Janeiro de 2021.

À SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Solicito de Vossa Senhoria, a fineza de informar se existe no Orçamento Programa, dotação orçamentária visando futuras e eventuais aquisições de ferramentas, máquinas e equipamentos para atender as demandas das Secretarias deste município, de acordo com o disposto no Anexo I do Edital.

Atenciosamente,

Andresa Sousa Rodrigues
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS. Nº 65
VISTO
P.M. ABAETÉ-MG

C E R T I D Ã O
CERTIFICA EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Leonardo Gomes da Cunha, Contador (a) Geral da Prefeitura Municipal de Abaeté - MG, CRC/MG MG-121754/O-5, consoante despacho recebido e disposições legais, especialmente do art. 14 da Lei Federal 8.666/93, e art. 60 da Lei 4.320/64, CERTIFICO para os devidos fins de prova junto ao ordenador da despesa que a despesa de Registro de Preços objetivando futuras e eventuais aquisições de ferramentas, máquinas e equipamentos para atender as demandas das Secretarias deste município, de acordo com o disposto no Anexo I do Edital., para o(s) setor(es);

- Gabinete e Secretaria de Governo

encontra-se devidamente inclusa na lei de Diretrizes Orçamentárias e consequentemente incluso no orçamento do exercício de 2021, no caso da realização de Licitação por Pregão Presencial, as dotações são as seguintes:

Dotação Orçamentária	Descrição da Dotação Orçamentária
02.02.01.04.122.0003.2011.33903000	Atividades Administrativas da Secretaria . Material De Consumo
02.02.01.04.122.0003.2011.44905200	Atividades Administrativas da Secretaria . Equipamentos E Material Permanente
02.05.01.12.122.0005.2030.33903000	Atividades Administrativas do Ensino Municipal Material De Consumo
02.05.01.12.361.0006.2034.33903000	Reparos em Prédios Escolares. Material De Consumo
02.06.02.10.301.0012.2045.33903000	Assistência Médica e Odontológica - Bloco Atenção Básica Material De Consumo
02.06.02.10.302.0012.2050.33903000	Assit. Médica (UPA/Poli) - Bloco de Med. e Alta Compl. e Hospitalar Material De Consumo
02.07.01.04.122.0021.2062.33903000	Atividades dos Serviços de Obras e Urbanismo. Material De Consumo
02.07.01.04.122.0021.2062.44905200	Atividades dos Serviços de Obras e Urbanismo. Equipamentos E Material Permanente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Pagina: 2
FLS. Nº 66
VISTO
PMA-GERAL

02.07.01.15.452.0021.2065.33903000	Atividades dos Serviços Funerarios Municipais. Material De Consumo
02.07.01.26.782.0015.2113.33903000	Manutenção e/ou reformas de Pontes e Mata-Burros Material De Consumo
02.08.01.27.812.0010.2074.33903000	Manutenção de Campos de Futebol e Unidades Esportivas Material De Consumo
02.09.02.08.244.0014.2086.33903000	PSB - Manutenção CRAS - PAIF - Equipe Volante - Jovens e Idosos Material De Consumo
02.09.02.08.244.0014.2087.33903000	Proteção Social Especial - Manutenção do CREAS - PAEFI Material De Consumo
02.09.02.08.244.0014.2091.33903000	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo Material De Consumo
02.13.01.15.452.0021.2105.33903000	Preservação de Praças, Parques e Jardins Material De Consumo
02.13.01.15.452.0021.2106.33903000	Atividades da Limpeza Pública Municipal. Material De Consumo
02.13.01.15.452.0021.2111.33903000	Projeto de Sinalização de Vias Públicas Material De Consumo

Abaeté - MG, 12 de Janeiro de 2021.

Leonardo Gomes da Cunha
Contador(a) CRC/MG MG-121754/O-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS. Nº 64
VISTO
P.M. ABAETÉ-MG

Abaeté, 12 de Fevereiro de 2021.

AO SETOR JURÍDICO

Solicitamos a fineza de analisar e emitir parecer jurídico a respeito dos procedimentos administrativos realizados até o presente momento, bem como do Edital de Licitação, para abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, tipo menor preço, visando futuras e eventuais aquisições de ferramentas, máquinas e equipamentos para atender as demandas das Secretarias deste município, de acordo com o disposto no Anexo I do Edital.

Atenciosamente,

Andresa Sousa Rodrigues

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Abaeté
Estado de Minas Gerais

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS Nº 68
VISTO
P.M. ABAETÉ-MG

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 00030 Pregão Presencial N°: 000006

O Município de Abaeté/MG, com endereço à Praça Amador Álvares, n° 167, Centro, CNPJ n° 18.296.632/0001-00, isento de inscrição estadual, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a abertura do **Processo Licitatório n° 00030**, na modalidade **Pregão Presencial** n° **000006** do tipo **Menor Preço**, **regido pela Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações**, **Lei 10.520/2002**, **Decreto Municipal n° 78/2007**, Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006 e pelas demais condições fixadas neste edital. O Pregão Presencial Para Registro de Preços será conduzido pelo pregoeiro, auxiliado pela CPL, conforme designação contida nos autos do processo.

ENTREGA DOS ENVELOPES "PROPOSTA COMERCIAL" E "DOCUMENTAÇÃO": LOCAL: Setor de Compras / Licitação - Prefeitura Municipal de Abaeté / MG. DIA e HORÁRIO: 03/03/2021 09:00 hs

INICIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES "PROPOSTA COMERCIAL": LOCAL: Setor de Compras / Licitação - Prefeitura Municipal de Abaeté / MG. DIA e HORÁRIO: 03/03/2021 09:00 hs

1 - DO OBJETO

1.1 - Registro de Preços objetivando futuras e eventuais aquisições de ferramentas, máquinas e equipamentos para atender as demandas das Secretarias deste município, de acordo com o disposto no Anexo I do Edital..

1.2 - Este PREGÃO é do tipo menor por item.

2 - LOCAL REQUISITANTE - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Gabinete e Secretaria de Governo

2.1 - As despesas decorrentes da presente aquisição, correrão por conta da dotação Orçamentária consignada no Orçamento Municipal sob as rubricas:

02.02.01.04.122.0003.2011.33903000	**Atividades Administrativas da Secretaria . Material De Consumo**
02.02.01.04.122.0003.2011.44905200	**Atividades Administrativas da Secretaria . Equipamentos E Material Permanente**
02.05.01.12.122.0005.2030.33903000	**Atividades Administrativas do Ensino Municipal Material De Consumo**
02.05.01.12.361.0006.2034.33903000	**Reparos em Prédios Escolares. Material De Consumo**
02.06.02.10.301.0012.2045.33903000	**Assistência Médica e Odontológica - Bloco Atenção Básica Material De Consumo**
02.06.02.10.302.0012.2050.33903000	**Assit. Médica (UPA/Poli) - Bloco de Med. e Alta Compl. e Hospitalar Material De Consumo**

COMISSÃO VISTO P.M. ABAETÉ-MG

Prefeitura Municipal de Abaeté
Estado de Minas Gerais

02.07.01.04.122.0021.2062.33903000	Atividades dos Serviços de Obras e Urbanismo. Material De Consumo
02.07.01.04.122.0021.2062.44905200	Atividades dos Serviços de Obras e Urbanismo. Equipamentos E Material Permanente
02.07.01.15.452.0021.2065.33903000	Atividades dos Serviços Funerarios Municipais. Material De Consumo
02.07.01.26.782.0015.2113.33903000	Manutenção e/ou reformas de Pontes e Mata-Burros Material De Consumo
02.08.01.27.812.0010.2074.33903000	Manutenção de Campos de Futebol e Unidades Esportivas Material De Consumo
02.09.02.08.244.0014.2086.33903000	PSB - Manutenção CRAS - PAIF - Equipe Volante - Jovens e Idosos Material De Consumo
02.09.02.08.244.0014.2087.33903000	Proteção Social Especial - Manutenção do CREAS - PAEFI Material De Consumo
02.09.02.08.244.0014.2091.33903000	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo Material De Consumo
02.13.01.15.452.0021.2105.33903000	Preservação de Praças, Parques e Jardins Material De Consumo
02.13.01.15.452.0021.2106.33903000	Atividades da Limpeza Pública Municipal. Material De Consumo
02.13.01.15.452.0021.2111.33903000	Projeto de Sinalização de Vias Públicas Material De Consumo

2.2 - A parte das despesas decorrentes desta licitação que não forem realizadas em 2021, correrão a conta de dotações orçamentárias próprias de exercícios futuros.

3 - DAS CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar deste Pregão pessoas jurídicas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos.

3.2 - Não poderá participar da presente licitação a empresa:
3.2.1 - empresas estrangeiras que não funcionem no país;
3.2.2 - de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
3.2.3 - declarada inidônea de acordo com o previsto no inciso IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e que não tenha restabelecido sua idoneidade;
3.2.4 - com irregularidade decretada junto aos órgãos Municipal e Estadual;
3.2.5 - que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação;
3.2.6 - cujo objeto social não seja compatível com o objeto desta licitação;
3.2.7 - que não possui nota fiscal eletrônica;
3.2.8 - enquadrada nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93;

3.3 - A observância das vedações do item anterior é de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, se sujeita às penalidades cabíveis.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS. Nº 10
VISTO
P.M. ABAETÉ-MG

4- DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE 1: PROPOSTA DE PREÇOS E DO ENVELOPE 2: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1 - Os envelopes, respectivamente Proposta Financeira (envelope 1) e Documentos de Habilitação (envelope 2)deverão ser entregues à Comissão Permanente de Licitações até 03/03/2021 09:00 hs, sendo apresentados em envelopes distintos, indevassáveis e colados, contendo em sua parte externa, além da razão social e endereço do licitante, os seguintes dizeres:

RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO "PROPOSTA COMERCIAL - ENVELOPE 1" PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00030 Pregão Presencial Nº 000006 Departamento de Administração - Setor de Compras/Licitação DATA E HORÁRIO DA ABERTURA: 03/03/2021 09:00 hs

RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE 2" PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00030 Pregão Presencial Nº 000006 Departamento de Administração - Setor de Compras/Licitação DATA E HORÁRIO DA ABERTURA: 03/03/2021 09:00 hs

4.2- Os documentos constantes dos envelopes deverão ser apresentados em uma única via, regida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise, numeradas, sendo a proposta datada e assinada na última folha e rubricadas nas demais, pelo representante legal ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

4.2.1 - A apresentação dos documentos integrantes do ENVELOPE PROPOSTA obedecerá também os comandos contemplados nos subitens 4.3., 4.3.1., 4.3.1.1., 4.3.1.2., 4.3.2. e 4.3.3.

4.2.2. - A Proponente somente poderá apresentar uma única PROPOSTA para cada item que cotar.

4.3 - Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº2) poderão ser apresentados em original, por cópias simples, cópias autenticadas por cartório competente, ou por servidor da Administração, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, inclusive expedidos via internet.

4.3.1. - A aceitação de documentação por cópia simples ficará condicionada à apresentação do original ao PREGOEIRO, por ocasião da abertura do envelope HABILITAÇÃO, para a devida autenticação.

4.3.1.1. - Para fim da previsão contida no item anterior, o documento original a ser apresentado poderá não integrar o respectivo envelope ou apresentado ao Pregoeiro na sessão.

4.3.1.2 - Os documentos expedidos via Internet e, inclusive, aqueles outros apresentados terão, sempre que necessário, suas autenticidades/validades comprovadas por parte do PREGOEIRO.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS 91
VISTO
P.M. ABAETÉ-MG

Prefeitura Municipal de Abaeté
Estado de Minas Gerais

4.3.2. - Os documentos apresentados por qualquer proponente, se expressos em língua estrangeira, deverão ser autenticados por autoridade brasileira no país de origem e traduzidos para o português por tradutor público juramentado.

4.3.3. - Inexistindo prazo de validade nas Certidões, serão aceitas aquelas cujas expedições/emissões não ultrapassem 90(noventa) dias da data final para a entrega dos envelopes.

5 – CONTEÚDO DA PROPOSTA - ENVELOPE 1

5.1. - A PROPOSTA deverá conter:

a)- O número do PROCESSO e número deste PREGÃO;
b)- A razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato;
c)- Apresentar a descrição do item do PREGÃO, em conformidade com as especificações contidas no ANEXO I, contendo a marca do produto ofertado, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado por item, ou simplesmente a indicação do item cotado.
d)- Prazo de validade não inferior a 90 (noventa) dias corridos a contar da data de sua apresentação.
e) Apresentar preços unitário e total do item com até 2 (duas) casas decimais, expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, fixo e irreajustável, apurado à data da apresentação da proposta, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária; em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados o de menor valor efetivo do item unitário.
f)- Conter data e assinatura da proponente.
g)- O proponente deverá anexar à proposta comercial, folhetos, catálogos ou prospectos ilustrativos, referentes ao(s) objeto(s) ofertado(s);

Nota 1 - A proposta de preços poderá ser entregue preferencialmente na forma eletrônica (CD-R ou Pen-Drive) para facilitar a inserção da proposta no sistema, porém também deverá ser apresentada impressa conforme exigência do item 5.1. O Programa de coleta de propostas estará disponível juntamente com o edital no site www.abaete.mg.gov.br.

5.2 - Nos preços propostos estarão previstos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do PREGÃO, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, frete, embalagem, etc, garantindo-se este durante toda a vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5.3 - A omissão do prazo de validade na proposta apresentada e apresentação de prazo inferior a 90 (noventa) dias, implicará na aceitação do prazo constante no subitem d.

5.4 - Não poderão constar das propostas, reduções, descontos e ou ofertas especiais e nem propostas alternativas.

5.5 - A CPL poderá, no julgamento das propostas, desconsiderar evidentes falhas formais sanáveis e que não afetem o seu conteúdo.

5.6 - Recebidas as propostas, não são admitidas retificações de preços ou alterações nas condições estabelecidas.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS. Nº
Página: 5 12
VISTO
P.M. ABAETÉ-MG

6 – CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE 02

6.1- OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes:

I - HABILITAÇÃO JURÍDICA:
a)- Registro comercial, para empresa individual;
b)- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhados dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião do credenciamento;
c)- decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido por órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
Obs: Estes se apresentados no credenciamento estão dispensados.

II - REGULARIDADE FISCAL:
a)- Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ;
b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;
c) - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado;
d) - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;
e) - Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;
f) - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação de certidão emitida pela Caixa Econômica Federal;
g) Prova de regularidade relativa à seguridade social, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;

III - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca onde a licitante possua sua sede, com data não superior a noventa - 90 - dias da data designada para a sessão de recebimento dos envelopes;

IV - OUTRAS DECLARAÇÕES:

a) Declaração da licitante de que tomou conhecimento de todas informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação. A não apresentação desta declaração será entendida pelo PREGOEIRO como concordância com o teor do Edital e seus anexos.
b) Declaração de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme Lei nº 9.854/99.
c) Declaração de inidoneidade e ausência de fato impeditivo para licitar com o Poder Público.
d) O licitante que apresentar declaração falsa responderá por seus atos, civil, penal e administrativamente.

COMISSÃO P... FLS 73 VISTO P.M. ABAETÉ-MG

Prefeitura Municipal de Abaeté
Estado de Minas Gerais

6.2. - A apresentação do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL, com validade, emitido pela Prefeitura Municipal de Abaeté substitui os documentos elencados neste item, obrigando ainda a parte a declarar sob as penalidades cabíveis a superveniência de fato impeditivo à habilitação. Os documentos de HABILITAÇÃO JURÍDICA poderão ser apresentados por ocasião do credenciamento.
6.2.1 - Qualquer documento indispensável para obtenção do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL com prazo de validade vencido deverá ser regularizado.
6.2.2 - A regularidade da documentação poderá ser levada a efeito na própria sessão, cuja certidão/documento utilizada para a finalidade deverá observar as previsões contidas nos subitens 4.3, 4.3.1, 4.3.1.1 e 4.3.1.2.
6.2.3 - A apresentação do Certificado de Registro Cadastral não dispensa a apresentação do ato constitutivo, estatuto ou contrato social e alterações em vigor, devidamente registrado, ou instrumento público ou particular de procuração, ou Carta de Credenciamento, com vistas à conferência da assinatura do representante legal aposta nos documentos.
6.2.4 - No caso de não constar no Certificado de Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Abaeté quaisquer documentos exigidos no item 6, o licitante deverá complementar a documentação exigida.

6.3 - Sob pena de **inabilitação**, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:
6.3.1 - se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da **matriz**;
6.3.2 - se o licitante for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da **filial**;
6.3.3 - se o licitante for **matriz**, e o **executor** do contrato for **filial**, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da **matriz** e da **filial**, **simultaneamente**;
6.3.4 - serão dispensados da **filial** aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da **matriz**.

6.4 - O licitante que cumprir os requisitos legais para qualificação como **Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP)**, art. 3° da Lei Complementar n.° 123/2006, e que não esteja sujeito a quaisquer dos impedimentos do § 4° deste artigo, caso tenha interesse em usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da lei citada, deverá comprovar sua condição de ME ou EPP, por meio de declaração.
6.4.1 - As microempresas ou empresas de pequeno porte, como condição para participação no certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que contenha alguma restrição, conforme disposto no artigo 43 da Lei Complementar n° 123/2006.
6.4.2 - Caso a Micro Empresa ou a Empresa de Pequeno Porte apresente alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do momento em que foi declarada vencedora do certame, prorrogáveis por mais 5 (cinco) dias úteis, a pedido da licitante e a critério da Administração, para a regularização da documentação, conforme disposto no artigo 43 da Lei Complementar n° 147/2014.
6.4.3 - A prova da condição de MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE compete ao licitante. A não regularização fiscal ou sua comprovação, implica na decadência do direito à contratação, com aplicação das sanções previstas neste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociar nos termos dispostos no art. 4°, inciso XXIII, da Lei Federal n° 10.520 de 17 de julho de 2006 e no art. 6°, inciso V, do Decreto Municipal 78/2007 de 27/09/2007.

7 – CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS. Nº 74
Página: 7
VISTO
P.M. ABAETÉ-MG

7.1- O EDITAL poderá ser consultado por qualquer interessado na Praça Amador Álvares nº 167, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Abaeté/MG, nos horários de 8:00 às 11:30 e de 13:00 às 17:00 horas, até a data aprazada para recebimento dos documentos e dos envelopes "PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO", ou solicitar através do e-mail licitacao@abaete.mg.gov.br.

7.2- O aviso do Edital será publicado na Imprensa Oficial de Minas Gerais e na Imprensa Oficial do Município.

7.3- O Edital será entregue a qualquer interessado até o dia da sessão na Prefeitura Municipal de Abaeté/MG, retirado no site www.abaete.mg.gov.br ou por meio de e-mail licitacao@abaete.mg.gov.br.

8 – ESCLARECIMENTOS DO EDITAL

8.1-É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do pregão e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

8.1.1- A pretensão preterida no subitem 8.1 pode ser formalizada por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do Edital, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem 7.1. Também será aceito pedido de esclarecimentos encaminhado por meio do e-mail licitacao@abaete.mg.gov.br, cujos documentos originais correspondentes deverão ser entregues no prazo indicado no subitem 8.1.

8.1.2- As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

8.1.3- Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de 1 (um) dia útil, a contar do recebimento da solicitação por parte da autoridade do edital, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

9 – PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

9.1- É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do pregão e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

9.1.1- As medidas referidas no subitem 9.1 poderão ser formalizadas por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do Edital, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem 7.1. Também será aceito pedido de providências ou de impugnação encaminhado por meio do e-mail licitacao@abaete.mg.gov.br, cujos documentos originais deverão ser entregues no prazo indicado também no subitem 9.1.

9.1.2- A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do pregão no prazo de 1 (um) dia útil, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FLS. 26 VISTO P.M. ABAETÉ-MG

Prefeitura Municipal de Abaeté
Estado de Minas Gerais

juntada aos autos do Pregão e divulgado no hall da Prefeitura Municipal de Abaeté.

9.1.3- O acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, desde que implique em modificação(ões) do ato convocatório do Pregão, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

10 - CREDENCIAMENTO:

10.1- Aberta a fase para CREDENCIAMENTO dos eventuais participantes do Pregão, consoante previsão estabelecida no subitem 10.2 deste Edital, o representante da proponente entregará ao Pregoeiro documento que o credencie para participar do aludido procedimento, respondendo por sua autenticidade e legitimidade, devendo, ainda, identificar-se e exigir a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, com fotografia;

10.2- O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, com poderes específicos para, além de representar a proponente em todas as etapas/fases do Pregão, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

10.2.1- Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Ato constitutivo da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade/competência do outorgante para constituir mandatário.

10.2.2- O não credenciamento ou sua não aceitação implica em desistência da formulação de lances e de recursos, não impedindo, todavia, a participação do licitante.

10.3- Se o representante da proponente ostentar a condição de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, ao invés de instrumento público de procuração ou instrumento particular, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto/Contrato Social ou documento equivalente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

10.3.1- É admitido somente um representante por proponente.

10.3.2- A ausência da documentação referida neste item ou a apresentação em desconformidade com as exigências previstas impossibilitará a participação da proponente neste Pregão, exclusivamente no tocante à formulação de lances e demais atos, inclusive recurso.

10.3.3- Desenvolvido o Credenciamento das proponentes que comparecerem, o Pregoeiro declarará encerrada esta etapa/fase iniciando-se o procedimento seguinte consistente no recebimento/conferência da declaração exigida neste Edital.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS. Nº 96
VISTO
P.M. ABAETE-MG

11 - RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

11.1- A etapa/fase para recebimento da DECLARAÇÃODE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO será levada a efeito tão logo se encerre a fase de Credenciamento.

11.1.1- A Declaração de que a Proponente cumpre os requisitos de habilitação não deve integrar os Envelopes Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, constituindo-se em DOCUMENTO a ser fornecido separadamente;

11.2- Iniciada esta etapa/fase, o Pregoeiro receberá e examinará a Declaração de que a Proponente cumpre os requisitos de Habilitação.

11.2.1- A ausência da referida declaração ou apresentação em desconformidade com a exigência prevista inviabilizará a participação da proponente neste Pregão, impossibilitando, em conseqüência, o recebimento dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO; No entanto, é permitido o preenchimento na própria sessão.

11.2.2- O atendimento desta exigência é condição para que a proponente continue participando do Pregão, devendo proceder, em seguida, à entrega dos Envelopes Proposta de Preços e Documentos de Habilitação.

12 - ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA:

12.1- Compete ao Pregoeiro proceder à abertura dos Envelopes Proposta de Preços, conservando intactos os Envelopes Documentos de Habilitação e sob a guarda do Pregoeiro/Órgão Licitante.

13 - EXAME E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS:

13.1- O Pregoeiro examinará as Propostas sempre levando em conta as exigências fixadas no item 5.

13.1.1- O exame envolvendo o objeto ofertado implicará na constatação da conformidade do mesmo com as especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, para atendimento das necessidades do órgão licitante. O Pregoeiro sempre decidirá em favor da disputa.

13.2- Definidas as Propostas que atendam às exigências retro, envolvendo o objeto, o Pregoeiro elaborará a classificação preliminar das mesmas, sempre em obediência ao critério do menor preço por item, constando da Ata o motivo das que, eventualmente, neste momento, forem preliminarmente desclassificadas.

14- DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

14.1- Será desclassificada a Proposta que:

a) deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas para a correspondente apresentação;
b) apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;
c) oferecer vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsídios ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;
d) apresentar item com preço manifestadamente inexeqüível;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FLS Nº 44 VISTO P.M. ABAETÉ-MG

e) apresentar item com preço simbólico, valor zero.

15 - DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS:

15.1 - Para efeito de Oferecimento de Lances Verbais, o Pregoeiro selecionará, sempre com base na classificação preliminar, a proponente que tenha apresentado a proposta de menor preço e todas aquelas que hajam oferecido propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) dessa.

15.1.1- Não havendo, pelo menos, 3 (três) propostas em conformidade com a previsão estabelecida no subitem 15.1, o Pregoeiro sempre com base na classificação provisória, selecionará, a melhor proposta e as duas propostas imediatamente superiores, quando houver, para que suas proponentes participem dos lances quaisquer que tenham sido os preços oferecidos nas propostas escritas, observada a previsão estampada no subitem 15.1.2.

15.1.2- Em caso de empate entre duas ou mais propostas, observar-se-ão, também para efeito da definição das proponentes que poderão oferecer lances, as seguintes regras:

a) proposta de menor preço e todas as outras cujos valores sejam superiores até 10% (dez por cento) àquela de menor preço, devendo existir, nesta situação, no mínimo, 3 (três) propostas válidas para a etapa de lances, conforme previsto no subitem 15.1; ou
b) todas as propostas coincidentes com um dos 3 (três) menores valores ofertados, se houver.

15.1.3- Na hipótese da ocorrência das previsões relacionadas no subitem 15.1.2, letras "a" e "b", para efeito do estabelecimento da ordem da classificação provisória das proponentes empatadas, a correspondente definição será levada a efeito por meio de sorteio; cabe à vencedora do sorteio definir no momento em que oferecerá oferta/lance.

15.1.4- Havendo uma única proponente ou tão somente uma proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, justificadamente, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras editalícias, das limitações de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o próprio preço cotado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, dar prosseguimento ao Pregão, hipótese que obrigatoriamente deverá decidir motivadamente pela negociação, condicionado, em todas as hipóteses, à Inexistência de prejuízos ao órgão licitante.

15.2 - Após o encerramento da etapa competitiva, havendo propostas ou lances, conforme o caso, de microempresa ou empresa de pequeno porte, com intervalo de até 5% (cinco por cento) superior à licitante originalmente melhor classificada no certame, serão essas consideradas empatadas, com direito a preferência pela ordem de classificação, nos termos do art. 44, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para oferecer proposta.

15.3 - Não sendo exercido o direito de preferência com apresentação de proposta/lance inferior pela microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso, no prazo de 5 (cinco) minutos após o encerramento de lances a contar da convocação do Pregoeiro, ocorrerá a preclusão e a contratação da proposta originalmente mais bem classificada, ou revogação do certame.

16 - OFERECIMENTO/INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS Nº 73
VISTO
P.M. ABAETÉ-MG

16.1- Definidos os aspectos pertinentes às proponentes que poderão oferecer ofertas/lances verbais, dar-se-á inicio ao OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS, que deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes.

16.2- O Pregoeiro convidará individualmente as proponentes classificadas para OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS, de forma seqüencial, a partir da proponente da proposta de maior preço e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta de menor preço será a última a OFERECER LANCE VERBAL.

16.3- Na própria sessão ou no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, o vencedor da licitação poderá apresentar planilha compatibilizando os preços dos itens com o lance vencedor.

16.4- Quando convocado pelo Pregoeiro, a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de LANCES VERBAIS, ficando sua última proposta registrada para a classificação final.

16.5- A etapa de OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.

16.6- O encerramento da etapa de Oferecimento de Lances Verbais ocorrerá quando todas as proponentes declinarem da correspondente formulação.

16.7- Declarada encerrada a etapa de Oferecimento de Lances e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance, sempre com base no último preço/lance apresentado, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito. Quando convocado pelo pregoeiro, na própria sessão pública, o licitante deverá comprovar as condições de exeqüibilidade financeira de sua proposta/lance.

16.8- O Pregoeiro decidirá motivadamente pela negociação com a proponente de menor valor, para que obtido preço melhor.

16.9- Na hipótese de não realização de lances verbais, o Pregoeiro verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado a contratação.

16.10- Ocorrendo a previsão delineada anteriormente e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado ao Pregoeiro negociar com a proponente da proposta de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

16.11- O Pregoeiro deverá comparar os preços apresentados com atuais praticados no mercado ou até mesmo propostos em licitações anteriores, utilizando-se da pesquisa realizada, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento, e/ou de todos os meios possíveis para a correspondente verificação.

16.12- O Pregoeiro poderá solicitar a demonstração da exeqüibilidade dos preços propostos após o término da fase competitiva e, ao mesmo tempo, o proponente de menor preço tem o dever de portar informações acerca dos custos (planilhas e demonstrativos) em que incorrerá para o atendimento do objeto do Pregão, suficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço que apresentar.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS. 19
VISTO
P.M. ABAETÉ-MG

Prefeitura Municipal de Abaeté
Estado de Minas Gerais

16.13- A não apresentação dos elementos referidos no subitem anterior ou a apresentação de elementos insuficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço acarretará a desclassificação do proponente, nos termos do item 14, salvo rasuras que não comprometam partes essências.

16.14- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste edital.

16.15- Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da sua proponente, facultando-lhe o saneamento de falhas formais relativas à documentação na própria sessão, inclusive juntada de documento.

16.16- Para efeito do saneamento a que se refere o subitem 16.15, a correção das falhas formais poderá ser desencadeada durante a realização da própria sessão pública, com a apresentação, encaminhamento de documentos, ou com a verificação desenvolvida por meio eletrônico, fac-símile, ou ainda, por qualquer outro método que venha a produzir os efeitos indispensáveis.

16.17- Constando o atendimento das exigências habilitatórias previstas no Edital, a proponente será declarada vencedora.

16.18- Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subseqüente de menor preço, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preço , na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

16.19- Sendo a proposta aceitável, o Pregoeiro verificará as condições de habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja proponente atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora;
observando-se igualmente as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

17 - RECURSO ADMINISTRATIVO:

17.1- Por ocasião do final da sessão, após a declaração do vencedor pelo pregoeiro e a disponibilização dos autos do procedimento, as licitantes que participaram do Pregão ou que tenham sido impedidas de fazê-los, se presentes à sessão, deverão manifestar imediata e motivadamente as intenções de recorrer.

17.2- Havendo intenção de interposição de recurso contra qualquer etapa/fase/procedimento do Pregão, a proponente interessada deverá motivar a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 3(três) dias, a contar da ocorrência.

17.3- As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do Recorrente.

17.4- Após a apresentação das contra-razões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o Pregoeiro examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS Nº 30
VISTO
P.M. ABAETÉ-MG

17.5- Os autos do Pregão permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos no subitem 7.1 deste Edital.

17.6- O recurso terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

18- ADJUDICAÇÃO:

18.1- A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte das proponentes, importará na decadência do direito de recurso, competindo ao Pregoeiro adjudicar o objeto do certame à proponente vencedora.

18.2- Existindo recursos e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão dos mesmos, a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do objeto do certame à proponente vencedora.

19 - HOMOLOGAÇÃO:

19.1- Compete à autoridade competente homologar o Pregão.

20 - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO:

20.1 - O resultado final do Pregão será publicado no Hall da Prefeitura Municipal de Abaeté.

21 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

21.1- Os itens objeto deste Pregão serão registrados em Ata de Registro de Preço e contratado consoante as regras próprias do Sistema. Não sendo assinada a Ata de Registro de Preços, poderá o órgão licitante convocar a outra proponente classificada, ao preço do primeiro, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, observada a ampla defesa e o contraditório.

21.2- A proponente adjudicatária deverá comparecer para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de homologação do Processo.

21.3- Para assinatura da Ata de Registro de Preços e para os contratos dela decorrente ou para retirada das notas de empenho, a proponente adjudicatária deverá indicar o representante legal ou procurador constituído para tanto, acompanhado dos documentos correspondentes.

21.4- A recusa injustificada de assinar o Contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente dela decorrente, observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da proponente adjudicatária, sujeitando-a ás sanções previstas neste Edital.

21.5- A Ata de registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de homologação do processo.

21.6- A Ata de Registro de Preços não obriga o Município a efetivar as contratações, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente.

21.7 - A critério da Administração, obedecida a ordem de classificação, os

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FLS. Nº 81 VISTO P.M. ABAETÉ-MG

convocado(s) mediante Ordem de Serviço, para disponibilizar os serviços na forma e prazos previstos, estando as obrigações assumidas vinculadas à proposta, ao Edital e a Ata.

21.8- Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o Contratante negociará com o fornecedor sua redução, caso contrário, o signatário da Ata poderá requerer, por escrito, o cancelamento do registro do seu preço, devendo anexar ao requerimento documentação comprobatória.

21.9 - O preço registrado poderá ser cancelado ou suspenso, mediante comunicação formalizada por correspondência com aviso de recebimento ou mediante publicação no Diário Oficial do Município, assegurado o contraditório e da ampla defesa, nos seguintes casos:
a) o fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços;
b) o fornecedor não formalizar contrato decorrente do registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, salvo se aceita sua justificativa;
c)em quaisquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;
d) o fornecedor não aceitar reduzir os preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados pelo mercado; e,
e) por razões de interesse público.

21.10- Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, sua detentora fica obrigada a prestar os fornecimentos, nas quantidades indicadas pelo Departamento de Compras em cada "Ordem de Fornecimento".

21.11- O Município de Abaeté não está obrigado a adquirir uma quantidade mínima do material, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição.

21.12- Os quantitativos totais expressos no Anexo I são estimados e representam as previsões do Município de Abaeté para as compras durante o prazo de 12 (doze) meses.

21.13 - Na hipótese de se atingir o limite inicialmente estimado na ARP para contratação, o Contratante, para atender a seus interesses, poderá aumentar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados.

22 - RECEBIMENTO DO ITEM OBJETO DO PREGÃO:

22.1- Os itens registrados e objeto deste Pregão deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência da Ata, sem qualquer despesa adicional.

22.2- Os itens registrados objeto deste Pregão serão entregues e recebidos provisoriamente no âmbito estabelecido neste Edital e Anexos, inclusive Ata de Registro de Preços, para efeito simultânea ou posterior verificação, resultando no recebimento definitivo, observado o prazo de até 10 (dez) dias corridos de sua entrega.

22.3- O recebimento dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos pelo Departamento de Transportes, que deverá verificar a quantidade e atendimento à todas as especificações, contidas no Edital para a Aceitação Definitiva.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS Nº 82
VISTO
PM. ABAETÉ-MG

22.4- O prazo para a Aceitação Definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 10 (dez) dias contados a partir da data de entrega dos materiais. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração.

22.5- A Aceitação Definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do material fornecido, cabendo- lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

22.6- Em caso de não aceitação dos itens objeto deste Pregão, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e a substituí-lo imediatamente; sob pena de incidência nas sanções previstas neste Edital, correndo às expensas da CONTRATADA o custo das providências quanto à sua retirada e substituição;

22.7- Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação imediata, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, sob pena de incidência nas sanções previstas neste Edital.

22.8- O uso pela CONTRATANTE de parte do objeto ou de sua totalidade antes de ocorrido o prazo para recebimento definitivo, por razões de seu exclusivo interesse e necessidade, não importará na assertiva de que a CONTRATANTE efetuou o recebimento definitivo e nem exonerará a CONTRATADA das obrigações de reparar danos eventuais ocorridos pelo uso do referido objeto;

22.9- O recebimento pela CONTRATANTE, provisório ou definitivo do objeto, não exclui ou isenta a CONTRATADA da responsabilidade civil prevista no Código Civil Brasileiro, no Código de Defesa do Consumidor e demais legislações correlatas, que perdurará pelo prazo e nas condições fixadas na lei;

22.10- Correrá por conta da Contratada as despesas no que diz respeito a seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento e pela entrega dos produtos;

22.11- No caso de apresentarem defeitos e, consequentemente serem substituídos, a garantia será contada a partir da nova data de entrega.

22.12- O ônus de correção de defeitos apresentados pelos materiais ou substituição dos mesmos serão suportados exclusivamente pela contratada.

22.13- Em caso de não aceitação dos itens objeto deste Pregão, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e a substituí-lo imediatamente; sob pena de incidência nas sanções previstas neste Edital.

22.14- Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação imediata, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, sob pena de incidência nas sanções previstas neste Edital.

22.15- O prazo de garantia dos produtos contra defeitos de fabricação deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar da data de sua entrega.

a) A garantia dos produtos, no prazo mínimo estipulado, consiste na prestação, pela Contratada, de todas as obrigações estabelecidas no Código De Defesa do Consumidor (e suas alterações), bem como dos encargos previstos à Contratada no edital. Durante este período, os reparos e substituições decorrentes da garantia deverão ser realizados pela Contratada, sem ônus para o Contratante.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FLS. Nº 83 VISTO P.M. ABAETÉ-MG

b) Durante o prazo de garantia a Contratada fica obrigada a reparar qualquer defeito de fabricação dos produtos e, sempre que houver solicitação, sem ônus para o Contratante;

22.16- Correrá por conta da Contratada as despesas no que diz respeito a seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento e pela entrega dos materiais e equipamentos;

23- PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

23.1- Os itens objeto desta licitação serão fornecidos de acordo com a necessidade do Município de Abaeté/MG, conforme disposto na Ata de Registro de Preços com entregas parceladas, devendo o licitante vencedor entregar os produtos em perfeitas condições de uso.

23.2- Os produtos deverão ser entregues de acordo com as ordens de fornecimento expedidas pelo setor responsável.

23.3- Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da data de recebimento da ordem de fornecimento, nos locais indicados pela Municipalidade, conforme pedidos.

23.4- Os produtos deverão ser transportados com segurança e sob a responsabilidade da contratada e deverão estar devidamente embalados e acondicionados;

24 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

24.1- Entregar pontualmente os produtos solicitados;

24.2- Entregar os produtos objeto deste Pregão dentro das condições estabelecidas e respeitando os prazos fixados;

24.3- A contratada deverá acatar as decisões, instruções e observações que emanarem da contratante, corrigindo o fornecimento dos produtos, sem ônus para o contratante.

24.4- Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos, substituindo, de imediato, aqueles que apresentarem qualquer tipo de vício ou imperfeição, ou não se adequarem às especificações constantes deste Edital, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

24.5- Dirimir qualquer dúvida e prestar esclarecimentos acerca da execução do Contrato, durante toda a sua vigência, a pedido do Contratante;

24.6- A contratada deverá acatar as decisões, instruções e observações que emanarem da contratante, corrigindo o fornecimento dos produtos, sem ônus para o contratante.

24.7- Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos, substituindo, de imediato, aqueles que apresentarem qualquer tipo de vício ou imperfeição, ou não se adequarem às especificações constantes deste Edital, sob pena de

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Página: 17 Nº 84
VISTO
P.M. ABAETÉ-MG

24.8- Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação ou de qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar a Contratante, de imediato, qualquer alteração que possa comprometer a continuidade da contratação, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado.

24.9- Observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação pátria, de modo a favorecer e a buscar a constante melhoria dos serviços e dos resultados obtidos, preservando a Contratante de qualquer demanda ou reivindicação que seja de exclusiva responsabilidade do Contratado.

24.10- Encaminhar a Prefeitura Municipal de Abaeté/MG, juntamente com a nota fiscal/fatura, os documentos comprobatórios da manutenção das condições de habilitação ou qualificação exigidas na licitação, especialmente cópias das certidões de regularidade junto ao FGTS e à seguridade social, cuja autenticidade será confirmada nos sites dos órgãos emissores pelo setor competente.

25. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

25.1- Comunicar à Contratada qualquer irregularidade que venha a ocorrer durante a execução dos serviços contratados.

25.2- Atestar a execução do objeto contratado no documento fiscal correspondente.

25.3- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos funcionários da CONTRATADA, em relação ao objeto contratado.

25.4- Efetuar os pagamentos devidos à Contratada nas condições estabelecidas.

25.6- Fiscalizar a execução do objeto contratado, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas.

25.7- Emitir, por meio do setor competente, pedido de compra.

25.8- Rejeitar todo e qualquer material de má qualidade ou em desconformidade com as especificações constantes do edital.

25.9 - Efetuar o recebimento provisório e definitivo do objeto, por meio do setor competente.

26 - PAGAMENTO:

26.1- O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela Contratante.

26.2- Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

26.3- O pagamento será efetuado por meio de depósito em conta corrente do contratado, ou outro procedimento a critério da Administração.

COMISSÃO PE... FLS 35 ... VISTO ... P.M. ABAETÉ-MG

27 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

27.1- Ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Abaeté, pelo prazo de cinco anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa jurídica que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7° da Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002, publicada no DOU. De 18/07/2002 e do art. 10 do Decreto Municipal n ° 78/2007 de 27/09/2007:

27.2- Independente da aplicação das penalidades retro indicadas, a proponente ficará sujeita, ainda, à recomposição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua adimplência, bem como arcará com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pela inadimplência.

27.3 - Para efeito de aplicação qualquer penalidade, será precedida do devido processo legal, ampla defesa e contraditório.

27.4 - Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município ou declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

27.5- O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a contratada às seguintes sanções:
a) Multa de 0,33% (zero virgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento;
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e rescisão do presente contrato, sem prejuízo do cancelamento da Ata de Registro de Preços;
c) Impedimento de contratar com o Município de Abaeté/MG pelo período de até 5 (cinco) anos, caso a rescisão decorra de qualquer das situações previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

28 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

28.1 - Constituem anexos deste Edital, dele fazendo parte integrante:

28.1.1- Anexo I - Termo de Referência
28.1.2- Anexo II - Modelo de proposta comercial
28.1.3- Anexo III - Modelo de Procuração para Credenciamento;
28.1.4- Anexo IV - Modelo de Declaração de que a Proponente cumpre os requisitos de habilitação;
28.1.5- Anexo V - Modelo de Declaração de aceitação das condições de licitação e submissão às disposições legais;
28.1.6- Anexo VI - Modelo de Declaração de idoneidade e ausência de fato impeditivo para licitar com o Poder Público;
28.1.7- Anexo VII - Modelo de Declaração de Condição de ME ou EPP;
28.1.8- Anexo VIII - Modelo de Declaração de Empregador Pessoa Jurídica;
28.1.9- Anexo IX - Minuta de Ata de Registro de Preços;

28.1- As normas disciplinadoras deste Pregão serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS Nº
Página: 19 86
VISTO
P.M. ABAETÉ-MG

28.2- Na contagem dos prazos estabelecidos neste Pregão, excluir-se-á o dia do inicio e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

28.3- Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato/fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste Edital, desde que haja comunicação do Pregoeiro em sentido contrário.

28.4- A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

28.5- O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis a exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do Pregão.

28.6- As proponentes assumem os custos para a preparação e apresentação de suas propostas, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por estas despesas, independentemente da condução ou do resultado do Pregão.

28.7- A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste Edital e seus anexos.

28.8- A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do Pregão.

28.9- Os casos omissos neste Edital de Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro, com base na legislação Municipal e, subsidiariamente, nos termos da legislação federal e princípios gerais de direito.

28.10- Será competente o foro da Comarca de Abaeté, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste Pregão.

Abaeté- MG, 12 de Fevereiro de 2021.

Andresa Sousa Rodrigues
Presidente da CPL

COMISSÃO PERM... FLS. Nº 87 ...CITAÇÃO VISTO P.M. ABAETÉ-MG

Prefeitura Municipal de Abaeté
Estado de Minas Gerais

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

DO OBJETO

O objeto da presente licitação é o registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de ferramentas, máquinas e equipamentos para atender as demandas das Secretarias deste município, de acordo com o disposto no anexo I do Edital.

DA JUSTIFICATIVA

A aquisição de se faz necessária para atender as demandas provenientes dos departamentos e secretarias municipais.

Lote	Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade
	00003694	Alicate Amperimetro	Unidade	2,0000
	00029196	Alicate Anéis Externos Curvo 6.3/4" Corpo em aço Vanadium e empunhadura plastificada.• Acabamento escurecido. • Alicate com pontas fixas e curvas 90°.• Possui mola para regulagem da abertura.• Para anéis de segurança externos conforme norma • Medida: 6.3/4"Ref: Gedore	Unidade	5,0000
	00029195	Alicate Anéis Externos Reto 7"Aço Vanadium.Fosfatizado e cabos plastificados.Alicate com pontas fixas e retas.Para anéis de segurança externos conforme NormaRef: Gedore.	Unidade	5,0000
	00029198	Alicate Anéis Internos Curvo 6.3/4'"Corpo em aço Vanadium e empunhadura plastificada.o Acabamento escurecido.o Alicate com pontas fixas e curvas 90°.o Para anéis de segurança internos conforme normao Medida: 6.3/4"Ref: Gedore	Unidade	5,0000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS Nº 88
VISTO
P.M. ABAETÉ-MG

	00029197	Alicate Anéis Internos Reto 7"Aço Vanadium.- Fosfatizado e cabos plastificados.- Alicate com pontas fixas e retas.- Para anéis de segurança internos conforme Norma- Forma CRef: Gedore	Unidade	5,0000
	00008384	Alicate Bomba D'água, 10"	Unidade	15,0000
	00003702	Alicate Bomba D'água, 12"	Unidade	15,0000
	00029237	Alicate corta Vergalhão.A dureza nas arestas de corte é diferenciada para obter o máximo desempenho da ferramenta• Especializada em cortar pinos ou barras de aço• Mandíbulas forjadas em aço especial• Têmpera por indução no gume de corte•Acabamento fosfatizado• Cabos tubulares pintados• Cabos com revestimento especial• Tamanho: 24"Ref: Tramontina	Unidade	5,0000
	00029236	Alicate corta Vergalhão• A dureza nas arestas de corte é diferenciada para obter o máximo desempenho da ferramenta• Especializada em cortar pinos ou barras de aço• Mandíbulas forjadas em aço especial• Têmpera por indução no gume de corte•Acabamento fosfatizado• Cabos tubulares pintados• Cabos com revestimento especial• Tamanho: 18"Ref: Tramontina	Unidade	5,0000
	00029231	Alicate de bomba dagua 10".• Mandíbulas paralelas• Ideal para instalação de encanamentos• Mordentes com estrias profundas para maior aderência• Comprimento: 10" (254 mm)Ref: Stanley	Unidade	5,0000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS Nº 89
VISTO
P.M. ABAETE-MG

Prefeitura Municipal de Abaeté
Estado de Minas Gerais

	00029194	Alicate de Pressão 10"Ferramenta com formato curvo inferior e reto superiorUso profissional e hobbyConta com um gatilho de liberação rápidaFácil manuseioEm função do desenho exclusivo de seus mordentes, prende materiais de vários formatos• Informações Técnicas:Medida total: 10" (224 mm)Abertura máxima da boca: 1.1/8" (28 mm)Tipo de mordente: Gedore GripMaterial : Aço cromo vanádioMaterial do Cabo: Aço cromo vanádioAcabamento: Niquelado e cromadoUtilização: Segurar com firmeza, fixar peças, prender e travar, desapertar parafusos danificados, cortar tubulações metálicas, crimpar terminais, desapertar parafusos com sextavado danificadoRef: Gedore	Unidade	10,0000
	00029193	Alicate Universal Isolado 8" Fabricado em aço vanádio;Com suas mandíbulas planas e ovaladas podemos segurar com firmeza superfícies de forma chata, cilíndrica, oval, quadrada, sextavada, oitavada ou poligonal;Utilizando as partes internas do cabo (região retificada próxima a articulação do alicate), podemos prensar terminais;Com alicate de cabo isolado para 1000V, podemos executar tarefas em linhas energizadas;Tem finalidades específicas de uso, tais como: Cortar fios, cabos e arames de cobre, latão, bronze, alumínio, plástico e aço com diâmetro máximo de 2 mm.Ref: Gedore	Unidade	10,0000
	00003701	Alicate Universal, 08"	Unidade	15,0000
	00008377	Alicate, de bico	Unidade	20,0000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS. Nº 36
VISTO
P.M. ABAETÉ-MG

Prefeitura Municipal de Abaeté
Estado de Minas Gerais

	00008327	Betoneira, com misturador sem carregador, capacidade de mistura de 310 a 320 litros, com capacidade do tambor de 400 litros, dimensões aproximadas (AxLxC 1480x990x1710mm), potência 2HP!1,50kw-127v-monofásica, equipada com proteção de cremalheira e chave de segurança, rotação do tambor de 25rpm, com motor elétrico e interruptor liga/desliga	Unidade	1,0000
	00028262	Cabo do acelerador de moto-poda HT 75, ref. Stihl	Unidade	5,0000
	00004976	Cabo para Enxada	Unidade	100,0000
	00008330	Cabo, de madeira 95 cm para machado	Unidade	100,0000
	00008416	Cabo, para enxadão	Unidade	100,0000
	00008331	Cabo, para foice de madeira	Unidade	100,0000
	00029225	Caixa Sanfonada para Ferramentas.Comprimento: 500 mmLargura: 200 mmAltura: 375 mmCapacidade: 25 kgDescrição:7 gavetasPorta-cadeadoPeso: 4,3 kgRef: Marcon.	Unidade	5,0000
	00000093	Carrinho de Mão, reforçado G16	Unidade	30,0000
	00003026	Cavadeira, Articulada	Unidade	20,0000
	00008404	Cavadeira, articulada, grande	Unidade	20,0000
	00003025	Cavadeira, Reta, Cabo de Ferro	Unidade	20,0000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FLS 92 VISTO P.M. ABAETÉ-MG

Prefeitura Municipal de Abaeté
Estado de Minas Gerais

	00029201	Chave Allen 19 mm. Chave hexagonalo Forjado em aço cromo vanádio proporcionado resistência e durabilidade nas aplicações mais severaso Possui borda chanfrada o que permite um encaixe rápido e perfeito entre a chave e o parafusoo Contém marcação permanente com medida gravada em baixo relevo no corpo de cada chave para rápida identificaçãoo Acabamento oxidado com tratamento especial da superfície oferece proteção contra corrosãoo Formato em "L" proporcionando efeito alavanca, minimizando o esforço físico do usuárioRef: Belzer.	Unidade	5,0000
	00029200	Chave Allen Longa 17 mm. Chave hexagonal longa com corpo em forma de L com 2 braços de diferente comprimento, permite a aplicação de torque em parafusos posicionados em diferentes profundidades.:: Haste em aço ferramenta S2 e temperada:: Acabamento fosfatizadoA chave tipo L é submetida a ensaios de torque e de dureza para analisar a resistência mecânica e atender aos valores da norma específica A chave tipo L possuem dois braços de comprimentos diferentes, e ambas extremidades podem ser utilizadas dependendo do local onde será realizado o trabalho Ao utilizar o braço mais longo tem-se mais torque, enquanto o braço mais curto promove uma operação mais rápida Apertar ou afrouxar parafusos com sextavado interno Ferramenta produzida e testadas conforme normas específicasRef: Tramontina	Unidade	5,0000
	00008376	Chave combinada, com 17 peças, variação 06 a 22	Jogo	3,0000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS. Nº 92
VISTO
P.M. ABAETÉ-MG

	00004075	Chave Contatora, 25 Amperes	Unidade	20,0000
	00000230	Chave Contatora, 40 Amperes	Unidade	20,0000
	00008374	Chave de cano, 24 em aço	Unidade	15,0000
	00029204	Chave de Fenda 5/16x10"Aço Gedore-Vanadiumo Haste niquelada e cromadao Cabo em polipropileno azulo Ponta fosfatizadao Chave com lâmina redondao ResistenteRef: Gedore	Unidade	5,0000
	00008381	Chave de Fenda, 8x250	Unidade	20,0000
	00029205	Chave Phillips 5/16x8".Chave de fenda cruzadaAço gedore vanádioHaste niquelada e cromadaCabo em polipropileno azulPonta fosfatizadaRef.Gedore	Unidade	5,0000
	00008378	Chave Phillips, 1/8x3	Unidade	20,0000
	00007578	Chave Phillips, 1/8x4	Unidade	20,0000
	00008379	Chave Phillips, 3/16x3	Unidade	20,0000
	00008439	Compressor de ar, para pintura, Especificações Técnicas: Tensão: Bivolt, Deslocamento teórico: 240 l/min - 8,5 pcm- Rotação: 3320 RPM- Pressão de trabalho: 8 bar - 116 psi- Unidade de compressão::: Números de estágios: 1:: Números de pistões: 1- Potencia de motor: 2,0 HP / 1,5 KW- Número de polos: 2- Volume reservatório: 24 LitrosDimensões:- Largura: 25,5 cm - Altura: 58 cm- Comprimento: 58 cm	Unidade	1,0000
	00008438	Cortador de Grama, com rodas altas para manobras em espaços apertados, com sistema de coleta, descarte ou reciclagem. cilindrada 163cm³, torque 7,25 ft-lbf, largura do corte 53.34cm	Unidade	1,0000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FLS Nº 93 VISTO P.M. ABAETÉ-MG

Prefeitura Municipal de Abaeté
Estado de Minas Gerais

	00029230	Cortador de grama. Com Saída Lateral, Com Freio de Segurança, Faca Recicladora, Regulagem Individual de Altura (09 Posições), Rolamento Blindado nas 04 Rodas, Acelerador com Controle de Velocidade, Componentes Internos em Metal. Tipo: 4 Tempos VerticalPotencia Nominal: 6.5 cv / 3600 rpmDiâmetro x Curso (mm): 70 x 51Cilindrada (cm³): 196Capacidade do Tanque Combustível (ml): 1000Capacidade de Óleo (ml): 600Sistema de Partida: ManualLargura do Corte (cm): 50Altura de Corte (cm): 2.8 a 8.9Tração: ManualDescarga da Grama: LateralPosições de Regulagem da Roda: 09Diâmetro das Rodas Dianteiras: 8" - 203 mmDiâmetro das Rodas Traseiras: 12" - 305 mmRef: Buffalo.	Unidade	1,0000
	00000098	Enxada, estreita sem cabo	Unidade	150,0000
	00007669	Esmerilhadeira, quantidade de rebolos 3; medidas do rebolo 7"; rotação do motor 8500 RPM; potência do motor 2600W; tensão 110/220 V; com rebolos para cortar, desbastar, e lixar; eficiente para o corte de concreto; acompanha maleta para acondicionamento	Unidade	1,0000
	00008346	Espátula em aço cromado, 7,6 cm	Unidade	20,0000
	00008414	Foice, com cabo	Unidade	50,0000
	00029228	Jogo Calibre de Folga 20 LâminasJogo de calibre de folga produzido em aço, sendo utilizado em setores de montagem e manutenção para controle de roscas em parafusos ou porcas.- Especificações Técnicas::: Capacidade: 0,05 - 1mm:: Lâminas: 20:: Comprimento das lâminas: 100mmRef: Kingtools	Unidade	5,0000

Prefeitura Municipal de Abaeté
Estado de Minas Gerais

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS. Nº 94
VISTO
P.M. ABAETÉ-MG

	00029199	Jogo Chave Allen Longa 14 Peças - 1,5 a 14 mmJogo de chaves L hexagonais longas fabricada em aço gedore-vanádio e acabamento escurecido- Chaves com perfil de encaixe para parafusos com sextavado interno- Perfil do corpo em L possibilita o efeito alavanca durante o aperto ou desaperto de parafusos- Comprimento longo, para utilização em locais de difícil acesso- Fabricado em aço gedore-vanádio- Acabamento escurecidoRef: Gedore	Unidade	5,0000
	00029202	Jogo Chave Biela 11 peças - 8 a 19 mm.Corpo forjado em aço especial e temperado, em aço cromo vanádioo Bocas projetadas no sistema Maxi Drive, reduzindo a deformação de parafusos e aumentando o torqueo Chaves hexagonais com dois lados sextavados, sendo que lado menor possui um furo passante, permitindo a saída de parafusos com comprimentos maioreso Alto torque por sua alta resistência à torçãoo Acabamento cromado acetinadoo Contém 11 peças sendo::: 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19 mm.Ref: Stanley.	Unidade	5,0000
	00029226	Jogo Chave Canhão 12 peças;• Composição: 3; 4; 5; 6; 7; 8; 9; 10; 11; 12; 13 e 14 mm• Medida: 3 a 14mm.Ref: Gedore.	Unidade	5,0000
	00029203	Jogo Chave Fenda/Phillips 5 peças Haste em aço Vanadium e cabo em polímero.o Haste com acabamento niquelado e cromado, com ponta escurecida.o Cabo ergonômico.o Chave com haste redonda e resistente, especialmente projetada para uso em locais de difícil acessoRef: Gedore	Unidade	5,0000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FLS. 32 VISTO P.M. ABAETÉ-MG

Prefeitura Municipal de Abaeté
Estado de Minas Gerais

	00029181	Jogo Chave Torx L Longa T10 a T50. - 9 peças Possui haste em aço ferramenta S2 temperada;-Perfil Hexalobular;Seu acabamento é fosfatizado;Ambas extremidades podem ser utilizadas dependendo do local onde será realizado o trabalho;Ao utilizar o braço mais longo tem-se mais torque, enquanto o braço mais curto promove uma operação mais rápida. Composto pelas chaves: T10, T15, T20, T25, T27, T30, T40, T45, T50;- Dimensões (C x L x A): 210 x 110 x 10 mm;Ref: Tramontina PRO	Unidade	5,0000
	00029179	Jogo Chaves Fixas 6 a 32 mm Produzidas em aço ligado com cromo vanádio, e após submetidas a testes rigorosos de torque para atender a norma. O teste de dureza é realizado em vários pontos para assegurar a resistência ao desgaste da chave durante o uso ininterrupto. Utilizadas para afrouxar e apertar parafusos e porcas sextavadas e quadradasContém 12 peças: - 6x7, 8x9, 10x11, 12x13, 14x15, 16x17, 18x19, 20x22, 21x23, 24x26, 25x28, 27x32 mm Refer. TRAMONTINA PRO	Unidade	5,0000

Prefeitura Municipal de Abaeté
Estado de Minas Gerais

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS Nº 96
VISTO
P.M. ABAETÉ-MG

	00029180	Jogo de Chaves Combinadas 6 a 32 mm. Composto por 15 peças e são indicadas para apertar e frouxar parafusos ou porcas com perfil quadrado ou sextavado. Conta com um lado fixa e o outro estrela, possibilitando aplicações em locais de difícil acesso. Produzidas em aço cromo-vanádio, com acabamento cromado e cabeça usinada, proporcionam resistência e durabilidade.- Características::: Medidas das chaves: 6 - 7 - 8 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 17 - 19 - 22 - 24 - 27 - 30 - 32mm:: Cabeça usinada e pescoço curto:: Abertura da boca calibrada- Garantia: 1 anoRef. Tramontina Pro.	Unidade	5,0000
	00029192	Jogo Soquete 1/2 Sextavado Composto por 23 peças produzidas em aço cromo-vanádio com acabamento polido, cromado e niquelado, oferecendo maior resistência e durabilidade.Tecnologia Surface Drive para melhor agarre nas superfícies planas dos parafusos e porcasSerrilhado na base possibilita identificação de mmAnéis na base possibilitam a identificação de Pol.Jogo composto por:18 soquetes sextavados, de medidas: 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 27 - 30 - 32mm1 Catraca1 Cabo T1 Extensão 5"1 Extensão 10"1 Junta UniversalREF: Belzer	Unidade	5,0000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FLS 94 VISTO P.M. ABAETÉ-MG

Prefeitura Municipal de Abaeté
Estado de Minas Gerais

	00029229	Jogo soquete 1/2" ponta torx 7 peças.Jogo de soquetes fabricado em aço cromo vanadium proporcionando resistência e durabilidade, com perfil hexalobular.- Especificações Técnicas::: Encaixe quadrado: de 1/2 Pol.:: Composição: T20; T25; T30; T40; T45; T50; T55Ref: Gedore	Unidade	5,0000
	00029206	Jogo Soquete 3/4" Sextavado 14 peças - 22 a 50 mm.Fornecido em estojo metálico com pintura eletrostática na cor azul e berço em polímero.Composição: Soquete sextavado ref. 32 - 22; 24; 27; 30; 32; 36; 38; 41; 46 e 50 mmRef: Gedore.	Unidade	5,0000
	00029224	Jogo Soquetes 3/8"-1/2" E Torx 12 peças - E4 a E20.Suporte de parede longo em metal 11" (280 mm) Soquetes 3/8" e 1/2" TX (perfil hexalobular) Encaixe quadrado conforme DIN 3120 ISO 1174, com estria de retenção de esferaCabo T 1/2": conforme DIN 3122, ISO 3315, cromado mate,Adaptador 3/8"x1/2": para o acionamento de soquete e chaves soqueteFornecido em embalagem para autosserviçoAço cromo-vanádioConteúdo:Soquetes 3/8" TX E4; E5; E6; E8 (perfil hexalobular) Soquetes 1/2" TX E10; E12; E14; E16; E18; E20 (perfil hexalobular) Cabo T 1/2"Adaptador 3/8"x1/2"Ref: Gedore	Unidade	5,0000
	00007670	Lixadeira, tipo angular; potência 2200W; velocidade 8500 RPM; velocidade 8500RPM; alimentação 127V	Unidade	1,0000

Prefeitura Municipal de Abaeté
Estado de Minas Gerais

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS. Nº 08
VISTO
P.M. ABAETÉ-MG

	00029232	Macaco HidráulicoTipo garrafa fabricado CJ16 em estrutura resistente, utilizado para elevação de veículos. Possui fuso de aproximação que auxilia na hora da elevação. Equipado com válvula de sobrecarga que impede o usuário de elevar cargas maiores que a capacidade nominal do macaco-Especificações Técnicas:Capacidade de carga: 16 Ton. Altura de construção: 230 mmDimensões da base: 144 x 142 mmCurso de elevação hidráulica: 150mmCurso de fuso: 80mmAltura total: 460mmDiâmetro da cabeça de apoio: 43mmComprimento da alavanca: 343mmRef: Bovenau.	Unidade	3,0000
	00008413	Machado com cabo	Unidade	50,0000
	00029222	Marreta Com Cabo Madeira 1,5kg.• Cabeça forjada e temperada em aço especial, garantindo grande resistência ao produto.• Perfeito balanceamento entre cabeça e cabo para aumentar o conforto e a segurança do usuário.• O sistema de fixação da cabeça ao cabo por cunha metálica ajuda a aumentar a segurança do usuário.• Acabamento jateado e cabeça envernizada oferecendo proteção contra oxidação.• As marretas são submetidas a um processo localizado de têmpera para se obter uma dureza adequada na base de impacto que suporte o uso contínuo por longo períodos.	Unidade	5,0000
	00008345	Marreta, com cabo, 1/2 kg	Unidade	20,0000
	00028249	Marreta, com cabo, 10 kg	Unidade	10,0000
	00008412	Marreta, com cabo, 2 kg	Unidade	20,0000

COMISSÃO VISTO P.M. ABAETÉ-MG

Prefeitura Municipal de Abaeté
Estado de Minas Gerais

	00008322	Martelete, equipamento elétrico para demolição de concreto, asfalto ou similar, com potência mínima de 1750w, 220 v, com 1300 impactos por minuto, força de impacto mínimo de 45 J, sistema de encaixe hexagonal de 28mm, o equipamento deverá ser fornecido com o ponteiro autofiável, empunhadeira auxiliar, tubo de graxa, maleta para transporte.	Unidade	1,0000
	00007672	Martelete, tipo eletrico; potência 800W; capacidade de perfuração até 28 mm/concreto; impactos por minuto até 4000min; rotação variável; força de impacto 3,5 joules; alimentação 127/220 volts;três funções de operação: perfuração simples, perfuração com impacto e rompedor/martelete.	Unidade	1,0000
	00003704	Martelo 27mm, Cabo de Fibra Emborrachado	Unidade	20,0000
	00029223	Martelo Pena 500g.- Forjado em aço liga especial.- Apresenta numa das extremidades cunha dentada, que possibilita em caso de emergência, cortes em metais leves e médios.- Utilizado por mecânicos em geral.Características:- Tipo de Cabo: Madeira- Peso (g): 500Ref: Tramontina	Unidade	5,0000
	00029227	Medidor de Pressão Bomba Óleo. Analisa as condições da bomba de óleo de veículos de motores a gasolina, á álcool e dieselManômetro de 4"Capa protetoraEscala em PSI (500) e BAR (35)Mangueira com engate giratórioEspecificação: 0 a 120 lbf/pol2 e 0 a 8 kgf/cm2Acompanha:Módulo MPO/I-5505 AdaptadoresEstojoRef: Plana	Unidade	5,0000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS. Nº 100
Página: 33
VISTO
P.M. ABAETÉ-MG

	00008350	Moto Esmeril, 1 CV MM 100I Monofásico 110/220V Especificação:Modelo MonofásicoTensão: 110 / 220 V bivoltPotência: 1.0 HPFrequência (Hz): 60Rotação (rpm): 3450Rebolos (pol): 8 x 1 x 5/8Medidas A x L x C (mm): 295 x 230 x 460Peso: 24,9 kg	Unidade	1,0000
	00008351	Moto Esmeril, 1 CV, Trifásico 220V - Especificações: Potência: 1 Cv; Voltagem: 220/380 ; RPM: 2800 (220V) 3400 (380V) HZ: 50 (220V) 60 (380V); Rebolos: 8x1 Peso: 14,0; Ligação: Tri; Dimensões: 365x275x255	Unidade	1,0000
	00008433	Motopoda, Rot. Lenta (rpm) 2800, rot. Máxima (rpm) 10500, capacidade de tanque de combustível (l) 0.44, cilindrada (cm³) 25.4, comprimento do sabre (cm) 30, corrente 3/8" P Picco Micro Mini 3 (61 PMM3), Potência (kw/cv) 0.95/1.3	Unidade	1,0000
	00008434	Motosserra, com elevada velocidade de corte, com economia de combustível, ideal para reflorestamento.Deslocamento do cilindro 65.1 cm³Potência 3.4 kWComprimento do sabre recomendado, 33 cm Passo da corrente 3/8"	Unidade	1,0000
	00000137	Pá Quadrada, sem cabo	Unidade	80,0000
	00003027	Picareta	Unidade	40,0000

COMISSÃO PERM... FLS. Nº 101 VISTO P.M. ABAETÉ-MG

Prefeitura Municipal de Abaeté
Estado de Minas Gerais

	00008328	Pulverizador, com mecanismo de pressão produzido em latão, câmara de 650ml e êmbolo de 35mm, tanque ergonômico de 20 litros, produzido em polietileno de alta densidade, bocal de 140 mm, cintas reguláveis e com proteção para os ombros, base em metal, com alça para transporte, gatilho de acionamento com trava, descanso para alavanca e lança, bico instalado tipo cone em aço inox	Unidade	1,0000
	00013683	Rebitadeira	Unidade	2,0000
	00008436	Roçadeira, Deslocamento do cilindro 33.6 cm³, Potência 1.2 kW, Cinturão duplo padrão, Cinturão ergonômico, Sistema robusto de manuseio, Embreagem reforçada, Tampa de partida independente	Unidade	1,0000
	00008319	Saca Polia	Unidade	5,0000
	00008324	Serra circular manual, equipamento elétrico para corte de madeira, com potência mínima de 1400w, 110v, com base ajustável até 56°, saída de pó lateral, botão trava do eixo, profundidade de corte mínima a 90° de 67mm/45° de 48mm, disco de serra de 7" 1/4" (184mm). O equipamento deverá ser acompanhado de chaves para fazer a troca do disco.	Unidade	1,0000
	00007674	Serra circular, tipo portátil; tamanho do disco 185mm (7.1/4"); angulação até 56 graus; potência 1.800 W; rotação 5800 RPM; tensão 127 volts; capacidade de corte 90 graus: 63,5MM; 45 graus: 45mm;	Unidade	1,0000
	00001558	Serra Copo	Jogo	10,0000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS Nº 102
VISTO
P.M. ABAETÉ-MG

Prefeitura Municipal de Abaeté
Estado de Minas Gerais

	00007673	Serra marmore, capacidade de corte 34mm; diâmetro do furo 20mm; diâmetro do disco 110mm; rotação 13000RPM; potência 1300 W; tensão 110/220 volts; para corte de marmore, cerâmica, ardósia, etc. com todos os acessórios e maleta para guarda e transporte.	Unidade	1,0000
	00008323	Serra Mármore, equipamento elétrico para corte de piso cerâmico, concreto ou similar que possibilita realizar trabalhos pesados sem perder a qualidade do corte, com potência mínima de 1450W, 110v, com capacidade de corte em 90 graus em materiais até 40mm de espessura e 45 graus em materiais de até 27mm de espessura, para disco de corte diamantado de 5" de diâmetro, rotação 12.000 rpm. o equipamento deverá ser acompanhado de chaves para fazer a troca do disco.	Unidade	1,0000
	00029207	Soquete Sextavado 3/4x19mm.Fabricado em aço gedore - vanádioo Acabamento niquelado e cromadoo Para trabalhar com acessórios manuaiso Paredes resistenteRef: Gedore	Unidade	5,0000
	00029208	Soquete Sextavado Longo 1/2x10mm. - O Soquete sextavado é fabricado em aço Vanadium.- Possui acabamento niquelado e cromado.- Para trabalhar com acessórios manuais com encaixe quadrado 12,7 mm (1/2").Ref: Gedore	Unidade	5,0000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS. Nº 103
VISTO
PM. ABAETÉ-MG

Prefeitura Municipal de Abaeté
Estado de Minas Gerais

	00029209	Soquete Sextavado Longo 1/2x11 mm. Soquete forjado em aço cromo vanádio e temperado:Acabamento cromadoUm grande avanço na produção dos soquetes é a introdução do conceito "Hyper Drive"Este novo perfil melhora o acoplamento do soquete na porca ou parafuso, reduzindo as tensões geradas no aperto, prolongando a vida do soquete e do elemento de fixação0 soquete é submetido a testes rigorosos de torque e de dureza Afrouxar e apertar parafusos e porcas sextavadosFerramenta produzida e testadas conforme normas específicasRef: Tramontina	Unidade	5,0000
	00029210	Soquete Sextavado Longo 1/2x12mm. Aço Vanadium.o Soquete com acabamento niquelado e cromado.o Para trabalhar com acessórios manuais com encaixe quadrado 12,7mm (1/2"), o Indicado para parafusos e porcas com perfil de encaixe sextavado externo.Ref: Gedore	Unidade	5,0000
	00029211	Soquete Sextavado Longo 1/2x13mm. Soquete forjado em aço cromo vanádio e temperadoAcabamento cromadoUm grande avanço na produção dos soquetes é a introdução do conceito "Hyper Drive"Ferramenta produzida e testadas conforme normas específicasRef: Tramontina	Unidade	5,0000
	00029212	Soquete Sextavado Longo 1/2x14mm.Soquete longo forjado em aço cromo vanádio e temperado. Acabamento cromado. Afrouxar e apertar parafusos e porcas sextavadosRef: Tramontina.	Unidade	5,0000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS Nº 104
VISTO
P.M. ABAETÉ-MG

	00029213	Soquete Sextavado Longo 1/2x15mm. Ideal para afrouxar e apertar parafusos e porcas sextavados. Soquete forjado em aço cromo vanádio e temperado. Os soquetes são submetidos a testes rigorosos de torque e de dureza para atender a norma. Tamanho: 1/2Polx15mmMaterial: Forjada em Aço Cromo Vanádio Temperado com Acabamento CromadoRef: Tramontina	Unidade	5,0000
	00029214	Soquete Sextavado Longo 1/2x16mm.Soquete Sextavado longo o Encaixe: 1/2" o Medida 16 mm o Fabricado em aço cromo vanádioo Acabamento niquelado e cromadoo Especial para trabalhar com máquinas pneumáticas e elétricasRef: Gedore.	Unidade	5,0000
	00029215	Soquete Sextavado Longo 1/2x17mm.Aço Vanadium. Niquelado e cromado. Modelo curto. Para trabalhar com acessórios manuais.Encaixe | 12,7 mm (1/2").Ref: Gedore.	Unidade	5,0000
	00029216	Soquete Sextavado Longo 1/2x18mm. Soquete sextavado longo• Medida: 18 mm• Encaixe de 1/2"• Fabricado em aço cromo vanádio• Produto de ótima qualidade• Acabamento cromadoRef: Gedore	Unidade	5,0000
	00029217	Soquete Sextavado Longo 1/2x19mm. Soquete sextavado longo• Medida: 19 mm• Encaixe de 1/2"• Fabricado em aço cromo vanádio• Produto de ótima qualidade• Acabamento cromadoRef: Gedore	Unidade	5,0000

COMISSÃO PERMA... FLS. Nº 105 VISTO P.M. ABAETÉ-MG

Prefeitura Municipal de Abaeté
Estado de Minas Gerais

	00029218	Soquete Sextavado Longo 1/2x20mm.• Fabricado em aço cromo vanádio• Acabamento cromado e polido• Logotipo e medidas estampadas em baixo relevo facilitando a identificação da ferramenta• Utilizado para afrouxar e apertar parafusos em conjunto com acessórios manuais• Atende às normas ASME B107• Medida: 20MM. Ref: Corneta.	Unidade	5,0000
	00029219	Soquete Sextavado Longo 1/2x21mm. Aço Vanadium.• Soquete com acabamento niquelado e cromado.• Para trabalhar com acessórios manuais com encaixe quadrado 12,7mm (1/2"), • Indicado para parafusos e porcas com perfil de encaixe sextavado externo.Ref: Gedore.	Unidade	5,0000
	00029220	Soquete Sextavado Longo 1/2x22mm.Desenvolvido com aço-liga de alta resistência com acabamento escurecido. Ideal para trabalhar com máquinas de impacto, com encaixe quadrado 12,7mm (1/2 Pol.)Ref: Tramontina.	Unidade	5,0000
	00029221	Soquete Sextavado Longo 1/2x24mm.• Fabricado em aço cromo vanádio• Acabamento cromado e polido• Logotipo e medidas estampadas em baixo relevo facilitando a identificação da ferramenta• Utilizado para afrouxar e apertar parafusos em conjunto com acessórios manuais• Atende às normas.Ref: Sata.	Unidade	5,0000
	00003030	Talhadeira	Unidade	20,0000
	00008426	Talhadeira, Chata nº 10	Unidade	30,0000
	00008425	Talhadeira, Chata nº 8	Unidade	30,0000
	00008428	Talhadeira, Lisa nº 10	Unidade	100,0000
	00008427	Talhadeira, Lisa nº 8	Unidade	30,0000

ANEXO II

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS. Nº
Página: 39 106
VISTO
P.M. ABAETÉ-MG

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº _____
PREGÃO PRESENCIAL nº _____/_____

Empresa (razão social),
CNPJ,
Endereço,
Número de telefone e fax,
Correio eletrônico (e-mail).

Vimos apresentar proposta para o Pregão Presencial SRP nº ____/_____ da Prefeitura Municipal de Abaeté/MG, conforme abaixo:

ITEM	Quant. estimada	Unidade	descrição do item	marca/modelo	valor unitário	valor total

Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos.

Pagamento: conforme edital.
Prazo de execução: conforme edital.
Validade da proposta: _____ dias (mínimo 90 dias)
Dados para contrato (signatário):
Nome
Estado civil
Identidade
CPF
Nacionalidade
Dados bancários da proponente para pagamento:
Banco: _____; Agência nº_____ (nome da agência); conta_____; operação _____

Local e Data
Assinatura do Representante Legal

ANEXO III

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA DE CREDENCIAMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FLS Nº 107 VISTO P.M. ABAETÉ-MG

Prefeitura Municipal de Abaeté
Estado de Minas Gerais

Por este instrumento particular de Procuração, a (razão social da empresa), com sede (endereço completo), inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____ e inscrição Estadual sob o nº _____, representada neste ato por seu (qualificação do outorgante) Sr(a)_____, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____ e CPF nº _____, nomeia e constitui seu bastante Procurador o(a) Sr.(a) _____, portador da Cédula de Identidade RG nº_____ e CPF nº _____, a quem conferimos amplos poderes para representar a (razão social da empresa) perante a Prefeitura Municipal de Abaeté, no que se referir ao Processo Licitatório nº «Número do Processo» / «Ano», Modalidade «Modalidade» Nº «Aquisição» / «Ano da Licitação», com poderes para tomar qualquer decisão em tudo o que se fizer necessário durante os trabalhos de abertura, exame, habilitação, classificação e interposição de recursos, relativamente à documentação de habilitação e às propostas apresentadas para fins de participação na licitação em referência, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se sobre a intenção de interpor recurso administrativo, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela CPL, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da outorgante.

A Presente Procuração é válida até o dia _____.

Cidade - UF, data por extenso

Assinatura do Outorgante

Apresentar este documento com firma reconhecida

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Local e data

À
Prefeitura Municipal de Abaeté.
Praça Amador Álvares, nº 167, Centro,
Cep: 35620.000 - Abaeté/MG

Ref: Processo nº _____/_____

Processo nº _____/_____

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei 10.520/2002, a empresa (indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão Presencial nº _____/_____, cujo objeto é _____, conforme descrição constante do Anexo I do Edital.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS. Nº 108
VISTO
P.M. ABAETÉ-MG

Assinatura do representante legal

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE LICITAÇÃO E SUBMISSÃO ÀS DISPOSIÇÕES LEGAIS

Local e data

À
Prefeitura Municipal de Abaeté.
Praça Amador Álvares, nº 167, Centro,
Cep: 35620.000 - Abaeté/MG

Ref: Processo nº _____/_____

Pregão Presencial nº _____/_____

Pela presente, declaramos que estamos cientes e aceitamos todas as condições da licitação na modalidade Pregão Presencial nº _____/_____ e cujo objeto é _____, e que nos submeteremos às disposições regulamentares e legais sobre a referida licitação, especialmente a Lei 8.666/93 e legislação posteriores.

Data

Assinatura do representante legal

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E AUSÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR COM O PODER PÚBLICO

(Papel Timbrado da Empresa)
Declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a empresa _____ não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, e que comunicarei qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira, nos termos do parágrafo 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666/93 alterado pela Lei nº 9.648/98.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS Nº 109
VISTO
P.M. ABAETÉ-MG

Prefeitura Municipal de Abaeté
Estado de Minas Gerais

(Data, Nome e assinatura do responsável legal pela empresa)

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME OU EPP

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº_____, por intermédio de seu representante legal Sr.(a)_____, portador do Documento de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____ DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como _____ **(indicar a condição da empresa: Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP))**, art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada lei.

Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº. 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

_____ , _____ de _____ de 2020.

_____
(assinatura do representante legal)

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

_____, inscrita no CNPJ sob o nº_____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador do Documento de Identidade nº _____ e inscrito no CPF sob o nº _____, DECLARA, **sob as penas da lei, em cumprimento ao disposto no art. 7º, XXXIII da Constituição da República**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS Nº 110
VISTO
P.M. ABAETÉ-MG

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

_____, ____ de _____ de 2020.

Assinatura (representante legal): _____

Qualificação: _____

ANEXO IX

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Através do presente instrumento minuta de Ata de Registro de Preços,de um lado o Município de Abaeté, com sede Administrativa na Praça Amador Álvares, n°. 167, Centro, na cidade de Abaeté, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o n° 18.296.632/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Ivanir Deladier da Costa, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Abaeté-MG, na Rua Frei Orlando, n°751, Bairro Centro, inscrito no CPF n°. 118.983.056-68 e Carteira de Identidade n° M-76425 SSP/MG, denominado simplesmente Contratante, e de outro lado a Empresa _____, com sede na _____, bairro _____, na cidade de _____, Estado de _____, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o n° _____, neste ato representada pelo senhor _____, de acordo com o que consta do Processo n° _____/_____, relativo ao Pregão n° _____/_____, resolvem registrar o preço, com integral observânica da Lei Federal n° 8.666/96 e alterações posteriores, Lei 1050/2002, Decreto Municipal n° 78/2007, mediante cláusulas e condições seguintes:

1- Considera-se registrado o seguinte preço do Detentor da Ata:

1.1 - UTILIZARÃO O PREÇO REGISTRADO AS SEGUINTES UNIDADES:

02.02.01.04.122.0003.2011.33903000 Atividades Administrativas da Secretaria . Material De Consumo
02.02.01.04.122.0003.2011.44905200 Atividades Administrativas da Secretaria . Equipamentos E Material Permanente
02.05.01.12.122.0005.2030.33903000 Atividades Administrativas do Ensino Municipal Material De Consumo
02.05.01.12.361.0006.2034.33903000 Reparos em Prédios Escolares. Material De Consumo
02.06.02.10.301.0012.2045.33903000 Assistência Médica e Odontológica - Bloco Atenção Básica Material De Consumo
02.06.02.10.302.0012.2050.33903000 Assit. Médica (UPA/Poli) - Bloco de Med. e Alta Compl. e Hospitalar Material De Consumo
02.07.01.04.122.0021.2062.33903000 Atividades dos Serviços de Obras e Urbanismo. Material De Consumo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FLS. Nº 111 VISTO P.M. ABAETÉ-MG

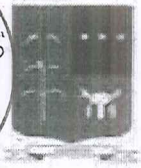

Prefeitura Municipal de Abaeté
Estado de Minas Gerais

02.07.01.04.122.0021.2062.44905200 Atividades dos Serviços de Obras e Urbanismo. Equipamentos E Material Permanente
02.07.01.15.452.0021.2065.33903000 Atividades dos Serviços Funerarios Municipais. Material De Consumo
02.07.01.26.782.0015.2113.33903000 Manutenção e/ou reformas de Pontes e Mata-Burros Material De Consumo
02.08.01.27.812.0010.2074.33903000 Manutenção de Campos de Futebol e Unidades Esportivas Material De Consumo
02.09.02.08.244.0014.2086.33903000 PSB - Manutenção CRAS - PAIF - Equipe Volante - Jovens e Idosos Material De Consumo
02.09.02.08.244.0014.2087.33903000 Proteção Social Especial - Manutenção do CREAS - PAEFI Material De Consumo
02.09.02.08.244.0014.2091.33903000 Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo Material De Consumo
02.13.01.15.452.0021.2105.33903000 Preservação de Praças, Parques e Jardins Material De Consumo
02.13.01.15.452.0021.2106.33903000 Atividades da Limpeza Pública Municipal. Material De Consumo
02.13.01.15.452.0021.2111.33903000 Projeto de Sinalização de Vias Públicas Material De Consumo

a) A parte das despesas decorrentes desta licitação que não forem realizadas em 2021, correrão a conta de dotações orçamentárias próprias de exercícios futuros.

2- VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO

2.1- A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses, a partir da data da homologação do processo.

3- ENTREGA/RECEBIMENTO DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO:

3.1- Os itens objeto deste pregão deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência da Ata de Registro de Preços sem qualquer despesa adicional.

3.2- Os itens registrados objeto deste Pregão serão entregues e recebidos provisoriamente no âmbito estabelecido neste Edital e Anexos, inclusive Ata de Registro de Preços, para conferência e fiscalização de sua qualidade, podendo, a **CONTRATANTE**, em seu exclusivo entendimento, determinar a realização de testes, ensaios e demais provas aptas a comprovar qualidade, resistência e obediência às normas técnicas oficiais, correndo o custo destes por conta da CONTRATADA.

3.3- Só será recebido definitivamente o objeto que estiver de acordo com as especificações técnicas, superando a fase de fiscalização, resultando no recebimento definitivo, observado o prazo de até 10 (dez) dias corridos de sua entrega.

3.4- O recebimento dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos pelo Departamento de Controle Interno, que deverá verificar a quantidade e atendimento à todas as especificações, contidas no Edital para a Aceitação Definitiva.

3.5- O prazo para a Aceitação Definitiva ou recusa deverá ser manifestada em

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS. Nº
Página: 45 112
VISTO
P.M. ABAETÉ-MG

decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração.

3.6- Em caso de não aceitação dos itens objeto deste Pregão, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e a substituí-lo imediatamente; sob pena de incidência nas sanções previstas no Edital, correndo às expensas da **CONTRATADA** o custo das providências quanto à sua retirada e substituição;

3.7- Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação imediata, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, sob pena de incidência nas sanções previstas no Edital e nesta Ata de Registro de Preços;

3.8- O uso pela **CONTRATANTE** de parte do objeto ou de sua totalidade antes de ocorrido o prazo para recebimento definitivo, por razões de seu exclusivo interesse e necessidade, não importará na assertiva de que a **CONTRATANTE** efetuou o recebimento definitivo e nem exonerará a **CONTRATADA** das obrigações de reparar danos eventuais ocorridos pelo uso do referido objeto;

3.9- O recebimento pela **CONTRATANTE**, provisório ou definitivo do objeto, não exclui ou isenta a **CONTRATADA** da responsabilidade civil prevista no Código Civil Brasileiro, no Código de Defesa do Consumidor e demais legislações correlatas, que perdurará pelo prazo e nas condições fixadas na lei.

3.10- Os itens objeto deste pregão serão fornecidos de acordo com a necessidade do Município e deverão ser entregues no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de recebimento da ordem de fornecimento, devendo o fornecedor entregar os produtos nos locais indicados, conforme pedidos.

3.11- Correrá por conta da Contratada as despesas no que diz respeito a seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento e pela entrega dos materiais.

3.12- O prazo de garantia deos produtos contra defeito de fabricação deverá ser de no mínimo, 12(doze) meses, a contar da data de seu recebimento definitivo

3.13- A garantia dos produtos, no prazo mínimo estipulado, consiste na prestação, pela Contratada, de todas as obrigações estabelecidas no Código de Defesa do Consumidor (e suas alterações), bem como dos encargos previstos à Contratada no edital. Durante este período, os reparos e subtituições decorrentes na garantia deverão ser realizados pela Contratada, sem ônus para a Contratante;

3.14- Os produtos deverão ser transportados com segurança e sob a responsabilidade da contratada e deverão estar devidamente embalados e acondicionados;

4- DO CONTRATO

4.1- Durante o prazo de validade do registro de preços, a empresa detentora da Ata poderá firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no Edital e as determinações contidas na legislação pertinente.

4.2- O Contrato de fornecimentoo dos serviços será sempre representado pela

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FLS. Nº 113 VISTO P.M. ABAETÉ

Ordem de Fornecimento, Nota de Empenho ou instrumento equivalente e a sua celebração será formalizada pelo recebimento ou retirada pela detentora da Ata de Registro de Preços.

5- PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

5.1- O Detentor da Ata deverá aceitar e/ou retirar o termo contratual ou o documento equivalente a ele, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de homologação do procedimento licitatório.

5.2- O prazo para assinatura e retirada do termo contratual ou documento equivalente a ele, poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado o motivo e aceito pela Administração.

6- DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

6.1- Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do registro de preços, admitida revisão quando houver desequilíbrio de equação econômico-financeiro, nos termos da legislação que rege a matéria.

7- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1- Após o fornecimento dos produtos, devidamente acobertados por nota fiscal, a contratada emitirá a documentação hábil de cobrança, em conformidade com a legislação vigente e a submeterá à Secretaria Municipal de Finançaspara pagamento.

7.2- A Contratada deverá informar na fatura o número do Contrato, banco, agência, e número de conta corrente onde será efetuado o pagamento.

7.3- O cumprimento do prazo de pagamento pela Contratante estará vinculado à observação pela Contratada do prazo de entrega do produto e consequente emissão de documentação de cobrança.

7.4- A Contratante descontará das faturas os valores de tributos que devem ser retidos pela fonte pagadora.

7.5- O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante INSS e FGTS, podendo essas regularidades serem confirmadas por via eletrônica pela Contratante.

8 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1- Entregar os produtos objeto deste Pregão dentro das condições estabelecidas e respeitando os prazos fixados;

8.2- A contratada deverá acatar as decisões, instruções e observações que emanarem da contratante, corrigindo o fornecimento dos produtos, sem ônus para o contratante.

8.3- Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos, substituindo, de imediato, aqueles que apresentarem qualquer tipo de vício ou imperfeição, ou não se adequarem às especificações constantes deste Edital, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

8.4- Fornecer os equipamentos conforme especificações, marca e modelo, apresentados na proposta, bem como, catálogos, folders, manuais e outros

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS. Nº 114
VISTO
P.M. ABAETÉ-MG

validade, voltagem, guia de instalação e outras informações técninas inerentes ao produto ou equipamento, acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando for o caso;

8.5- Dirimir qualquer dúvida e prestar esclarecimentos acerca da execução do contrato, durante toda a sua vigência, a pedido do Contratante.

8.6- Manter, durante a vigência da Ata de Regitro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação ou de qualificação exigida na licitação, devendo comunicar a Contratante, de imediato, qualquer alteração qu possa comprometer a continuidade da contratação, bem como substituir os documenos com prazo de validade expirado.

8.7- Observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação pátria de modo a favorecer e a buscar a contstante melhoria dos serviços e dos resultados e obtidos, preservando a Contratante de qualquer demanda ou reivindicação que seja de exclusiva responsabilidade do Contratado.

8.8- Comunicar imediatamente a Contratante qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução do objeto licitado.

8.9- A contratata responderá civil e criminalmente por todos os danos que venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar para a Contratante.

8.10- Arcar com todos os prejuízos resultantes de ações judiciais a que o Município for compelido a responder por força da futura contratação, incluindo despesas judiciais e honorários advocatícios.

8.11 - Encaminhar à Prefeitura Munipal de Abaeté/MG, juntamente com a nota fiscal/fatura, os documentos comprobatórios da manutenção das condições de habilitação ou qualificação exigidas na licitação, especialmente cópias das certidões de regularidade junto ao FGTS e à seguridade social, cuja autenticidade será confirmada nos sites dos orgãos emissores pelo setor competente.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1- Comunicar à Contratada qualquer irregularidade que venha a ocorrer durante a execução dos serviços contratados.

9.2- Atestar a execução do objeto contratado no documento fiscal correspondente.

9.3- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos funcionários da CONTRATADA, em relação ao objeto contratado.

9.4- Efetuar os pagamentos devidos à Contratada nas condições estabelecidas.

9.5- Fiscalizar a execução do objeto contratado, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas.

9.6- Emitir, por meio do setor competente, pedido de compra.

9.7- Rejeitar todo e qualquer produto de má qualidade ou em desconformidade

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FLS. Nº 115 VISTO P.M. ABAETÉ-MG

com as especificações constantes do edital.

9.8 - Efetuar o recebimento provisório e definitivo do objeto, por meio do setor competente.

10- DAS PENALIDADES

10.1- Ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Abaeté, pelo prazo de cinco anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa jurídica que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7° da Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002, publicada no DOU. De 18/07/2002 e do art. 10 do Decreto Municipal n ° 78/2007 de 27/09/2007:

10.2- Independente da aplicação das penalidades retro indicadas, a proponente ficará sujeita, ainda, à recomposição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua adimplência, bem como arcará com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pela inadimplência.

10.3- Para efeito de aplicação qualquer penalidade, será precedida do devido processo legal, ampla defesa e contraditório.

10.4- Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município ou declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

10.5- O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a contratada às seguintes sanções:

a) Multa de 0,33% (zero virgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento;

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e rescisão do presente contrato, sem prejuízo do cancelamento da Ata de Registro de Preços;

c) Impedimento de contratar com o Município de Abaeté/MG pelo período de até 5(cinco) anos, caso a rescisão decorra de qualquer das situações previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

11- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1- A presente Ata de registro de preços poderá ser suspensa ou cancelada no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n°.8666/93, ou a pedido justificado do interessado.

12 - DO FORO

12.1- As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Abaeté-MG.

13- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1- O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a

Prefeitura Municipal de Abaeté
Estado de Minas Gerais

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS Nº 116
VISTO
PM. ABAETÉ-MG

obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

13.2- A administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições da Ata de Registro de Preços, bem como nos casos que a sua utilização se mostrar antieconômica.

13.3- O detentor da ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial nº.___/___- Processo ___/___.

13.4 - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

13.5- Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhetodos os seus dispositivos, o edital de Pregão nº.____/ com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

E por estarem justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 2(duas) vias, de igual forma e teor, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Abaeté/MG, _____ de _____ de 2021.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHA CPF:

TESTEMUNHA CPF: